



Superintendência da  
Juventude, Cultura, Esporte e Lazer



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado



## REGULAMENTO GERAL E ESPECIFICOS



PREFEITURA DE

**VILHENA**

# **GOVERNADORONDÔNIA**

**CONFÚCIO AIRES DE MOURA**

Governador do Estado

**DANIEL PEREIRA**

Vice-Governador do Estado

**EMERSON SILVA CASTRO**

Chefe da Casa Civil

## **SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**RODNEI ANTÔNIO PAES**

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer-SEJUCEL

**JOSÉ CARLOS BARBOSA**

Coordenador de Esporte e Lazer

### **CORPO TÉCNICO DASEJUCEL**

Professor Edvaldo Botelho Araujo

Professor IlmarEsteves deSouza

Professor Julimar de Melo Ferreira

Professora Katielli Karla Silva Medeiros

Professor Neimario Ourique da Cunha Filho

Professor Sergio de Sá Sobreira

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA**

**ROSANI DONADON**

Prefeito do Município de Vilhena

**JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB**

Presidente da Fundação de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCEL

# SUMÁRIO

|                                                           |    |
|-----------------------------------------------------------|----|
| Capítulo I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES                 | 4  |
| Capítulo II - DOS PRINCÍPIOS                              | 4  |
| Capítulo III - DA FINALIDADE                              | 4  |
| Capítulo IV - DOS OBJETIVOS                               | 4  |
| Capítulo V - DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA                     | 5  |
| Seção I – Da Comissão Organizadora                        | 5  |
| Seção II – Do Comitê Organizador Local                    | 5  |
| Seção III – Do Órgão Judicante                            | 6  |
| Seção IV – DAS PENALIDADES                                | 6  |
| Capítulo VI – DO CONGRESSO                                | 7  |
| Capítulo VII – DA SEDE DOS JOGOS                          | 7  |
| Capítulo VIII – DAS INSCRIÇÕES                            | 8  |
| Capítulo IX – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO               | 11 |
| Seção I – Da Participação                                 | 11 |
| Seção II – Da Identificação                               | 12 |
| Seção III – Das Modalidades                               | 12 |
| Capítulo X– DA COMPETIÇÃO                                 | 13 |
| Seção I – Das Modalidades Individuais                     | 13 |
| Seção II– Das Modalidades Coletivas                       | 14 |
| Seção III– Do Sistema de Competição Modalidades Coletivas | 16 |
| Seção IV – Do Sistema de Pontuação                        | 19 |
| Seção V – Do Critério de Desempate                        | 20 |
| Capítulo XI – DA PREMIAÇÃO                                | 20 |
| Capítulo XII – DA CERIMONIA DE ABERTURA                   | 21 |
| Capítulo XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS     | 21 |
| REGULAMENTOS ESPECÍFICOS                                  | 25 |
| ATLETISMO                                                 | 26 |
| BASQUETEBOL                                               | 29 |
| CAPOEIRA                                                  | 30 |
| CICLISMO                                                  | 39 |
| FUTEBOL                                                   | 43 |
| FUTSAL                                                    | 44 |
| HANDEBOL                                                  | 45 |
| JUDÔ                                                      | 46 |
| KARATÊ                                                    | 48 |
| NATAÇÃO                                                   | 50 |
| TAEKWONDO                                                 | 54 |
| TÊNIS DE MESA                                             | 61 |
| VOLEIBOL INDOOR                                           | 62 |
| VÔLEI DE PRAIA                                            | 64 |
| XADREZ                                                    | 65 |
| ANEXO 01 – CLASSIFICAÇÃO GERAL – XII JIR 2017             | 67 |

## **Capítulo I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Os Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR, manifestação do desporto, organizada pelo Governo do Estado de Rondônia, através da Superintendência de Estado do Esporte, da Cultura e Lazer - SEJUCEL, contando com o apoio das Prefeituras Municipais e Entidades de Administração do Desporto de Rondônia, regular-se-ão, genericamente, pela legislação vigente aplicável e, especificamente, pelas disposições contidas neste Regulamento Geral, nos Regulamentos Específicos e atos administrativos expedidos pela Coordenação do evento.

**Parágrafo Único** - A normatização complementar e subsequente, bem como os atos de comunicação aos participantes dos Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR, formalizar-se-ão através de documentos oficiais expedidos pela autoridade administrativa, comissões ou órgãos competentes.

**Art. 2º** - As pessoas físicas e jurídicas que participarem dos Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR serão consideradas conhecedoras da legislação esportiva aplicável e das disposições contidas neste Regulamento.

**Art. 3º** - Os Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR serão disputados na categoria Adulta, sendo a faixa etária definida em função das normas estabelecidas pelas Confederações Brasileiras, respectivamente, de cada modalidade disputada. O evento em sua Fase Final será realizado no período de 14 a 28 de setembro de 2018 no Município de Vilhena, a Fase Regional será disputada nos meses de maio a julho. As modalidades coletivas, que ultrapassarem o número de inscrições estabelecidas em oito e dezesseis para o Voleibol de Praia, necessitarão de seletivas regionais e se houver necessidade conforme análise da Comissão Estadual, também acontecerão seletivas nas Modalidades Individuais.

## **Capítulo II - DOS PRINCÍPIOS**

**Art. 4º** - Os Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR assentam-se nos princípios decorrentes da política do Governo do Estado de Rondônia para o desenvolvimento do esporte e do lazer. São eles: **da soberania, da autonomia, da democratização, da liberdade, do direito social, da diferenciação, da identidade nacional, da educação, da qualidade, da descentralização, da segurança e da eficiência.**

## **Capítulo III - DA FINALIDADE**

**Art. 5º** - Os Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR tem por finalidade reunir atletas e profissionais de todo Território Nacional, bem como, de outros países que atuam com o desporto de rendimento, promovendo o intercâmbio entre os mesmos, além de fomentar o surgimento de novos talentos esportivos.

## **Capítulo IV - DOS OBJETIVOS**

**Art. 6º** - São objetivos dos Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR:

- Promover a integração sócio-esportiva entre várias representações municipais e as pessoas que as integram;
- Propiciar o desenvolvimento integral do cidadão como ser social, autônomo, democrático e participante, contribuindo para o pleno exercício da cidadania;

- *Compensar os efeitos nocivos da vida moderna, contribuindo para a preservação e promoção da saúde humana;*
- *Gerar atividade econômica com mercado diferenciado pela oferta de novos empregos, serviços e bens de natureza esportiva;*
- *Estimular o desenvolvimento técnico esportivo das representações municipais, buscando avaliar e apresentar subsídios a partir da análise científica, quantitativa e qualitativa;*
- *Interagir com os demais segmentos afins que contribuem no desenvolvimento do esporte do Estado de Rondônia.*

**Parágrafo Único** - *São objetivos específicos para os Jogos Intermunicipais de Rondônia.*

- *Redimensionar os valores sócio, cultural e esportivo dos participantes, democratizando a prática esportiva em todo o Estado;*
- *Representar a expressão máxima do esporte de rendimento do Estado.*

## **Capítulo V - DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA**

**Art. 7º** - *Os Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR são organizados, dirigidos e supervisionados pelo Comitê Organizador Estadual da SEJUCEL, com a cooparticipação da Prefeitura/Órgão Gestor Esportivo Municipal, da cidade-sede, através do Comitê Organizador Local, integrando estas a Comissão Central Organizadora.*

### **Seção I – Da Comissão Organizadora**

**Art. 8º** - *A Comissão Organizadora dos Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR será composta por membros da Comissão Organizadora Estadual e Comissão Organizadora Local (Município sede), sob direção do Coordenador de Esportes e Lazer da SEJUCEL.*

**Parágrafo Único** - *Todas as competências de cada uma das áreas de atuação previstas neste artigo estarão contidas no Ato de nomeação desta Comissão de acordo com caderno de encargos.*

### **Seção II – Do Comitê Organizador Local**

**Art. 9º** - *O Município sede constituirá uma Comitê Organizador Local, nomeada pelo Prefeito Municipal.*

**Parágrafo Único** - *Todas as competências da Comissão Organizadora Local (COL) estão contidas no Caderno de Encargos, firmado entre esta Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer e a Prefeitura Municipal sede dos Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR.*

**Art. 10** - *Os atos, as obrigações e os encargos contraídos ou praticados pelo COL, no exercício de suas atribuições, serão de responsabilidade exclusiva do município, não havendo responsabilidade subsidiária da SEJUCEL e demais parceiros.*

**Art. 11** - *A estrutura organizacional e funcional do COL será determinada pelo Prefeito Municipal, de forma a cumprir com eficiência as atribuições previstas neste Regulamento, no Caderno de Encargos, no Caderno de Vistoria e nos atos subsequentes expedidos pela SEJUCEL.*

### **Seção III – Do Órgão Judicante**

**Art. 12** -A organização da justiça, do processo, das infrações e respectivas penalidades, obedecerão às disposições contidas no Código Rondoniense da Justiça e Disciplina Desportiva do Estado de Rondônia(CRJDD) em vigor e a Lei nº. 9.615/98, no que couber e será exercida pelo Tribunal de Justiça Desportiva do Estado de Rondônia (TJD/RO)

**§ 1º** - Durante a realização dos Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR atuará de forma específica e efetiva o Tribunal de Justiça Desportiva.

**§ 2º** - Todos os recursos deverão ser apresentados de acordo com o regido no CRJDD. O responsável pela Secretaria Geral no momento do recebimento deverá registrar o horário de entrega do documento e encaminhá-lo ao Presidente da Comissão Organizadora Estadual ou TJD. Em casos extraordinários o recurso poderá ser encaminhado a qualquer momento desde que não ultrapasse o prazo estabelecido.

### **Seção IV – DAS PENALIDADES**

**Art. 13** - As normas e determinações quanto à disciplina e conservação dos locais utilizados durante o evento definidos pela Comissão Organizadora e constante neste Regulamento, deverão ser cumpridas integralmente.

**§ 1º** - É de responsabilidade direta e exclusiva dos municípios participantes os danos, prejuízos e depredações causadas em bens imóveis e/ou móveis utilizados na competição por qualquer pessoa integrante da sua delegação esportiva. Em qualquer situação o Município sede deverá ser imediatamente ressarcido com a reposição do material ou em valor pecuniário.

**§ 2º** - Além das consequências previstas no parágrafo acima, o faltoso ficará sujeito às penalidades previstas no CRJDD.

**Art. 14** - Estará automaticamente suspenso da partida subsequente na mesma modalidade, sexo e categoria, o atleta ou dirigente que:

**14.1** - No **Basquetebol** for desqualificado (exceto quando esta desqualificação for ocasionada por duas faltas técnicas ou quando o jogador cometer a quinta [5ª] falta pessoal);

**14.2** - No**Futebol** for expulso ou receber três (03) cartões amarelos;

**14.3** - No **Futsal** for expulso ou receber três (03) cartões amarelos;

**14.4** - No **Handebol** for expulso ou desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.

**14.5** - No **Voleibol Indoor** for desqualificado ou somatório de três (03) cartões amarelos.

**14.6** - No **Vôlei de Praia** for desqualificado.

**§ 1º** - A suspensão de que trata este artigo será cumprida, independente da decisão do Órgão Judicante, considerando-se como suspensão automática.

**§ 2º** - É de responsabilidade das equipes disputantes da competição, o controle de cartões e/ou punições recebidas, independente de comunicação oficial.

**§ 3º** - A equipe que não cumprir com o disposto neste artigo, perderá os pontos da partida, sendo revertidos os pontos ganhos a equipe adversária, mantendo-se o placar para efeito de critérios de desempate.

**§ 4º** - As equipes que utilizarem atletas de forma irregular nas modalidades coletivas, perderão os pontos por ventura ganhos na partida, que se reverterão a equipe adversária, mantendo-se o placar da partida, sendo o atleta eliminado da competição e encaminhado ao órgão julgante para apreciação e julgamento. Caso tal fato ocorra nas modalidades individuais, o infrator será considerado perdedor das lutas, jogos ou provas. Sendo o atleta eliminado da competição e encaminhado ao órgão julgante para apreciação e julgamento

**§ 5º** - As punições aplicadas na Fase Regional que não tenham sido cumpridas, terão que ter continuidade punitiva na Fase Final, tanto as oriundas do Órgão Julgante quanto as de ordem técnica (advertências, desqualificações, expulsões).

**§ 6º** - As punições transitadas e julgadas na Fase Final deverão ser cumpridas no ano seguinte na edição do JIR, desde que não tenham sido cumpridas no ano do evento.

## **Capítulo VI – DO CONGRESSO**

**Art. 15** -Durante a realização dos Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR, os municípios participantes reunir-se-ão em Congresso, sob a direção da SEJUCEL, a fim de deliberar acerca das questões definidas neste Regulamento, qualquer alteração poderá acontecer desde que haja aquiescência da Coordenação e haja unanimidade entre os representantes dos municípios

**§ 1º** - Cada município inscrito poderá ser representado por qualquer um dos dirigentes devidamente credenciados e regularmente inscrito em sua delegação, durante as várias sessões do Congresso.

**§ 2º** - Um dirigente esportivo municipal não poderá representar mais do que um município e um município não poderá ser representado por mais de um dirigente nas Sessões do Congresso.

**§ 3º** - Para as Sessões do Congresso, o não comparecimento do município participante, implicará na impossibilidade de requerer impugnação de qualquer uma das decisões adotadas, exceto no caso de violação legal.

**Art. 16** -O Congresso abrange todas as etapas dos Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR.

**Parágrafo Único** - Serão realizadas reuniões técnicas em todas as modalidades no dia anterior da competição na Fase Final dos Jogos, com horários divulgados em boletins.

## **Capítulo VII – DA SEDE DOS JOGOS**

**Art. 17** -A sede dos Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR para o exercício de 2018 na Fase Final, será no município de Vilhena no período de **14 a 28 de Setembro de 2018** tendo o Município o direito de se classificar automaticamente em todas as modalidades do evento.

**Art. 18** - Os municípios que se interessarem em sediar os Jogos em sua Fase Final no ano 2019, deverão fazer suas inscrições até o dia **30 de Setembro de 2018**.

**§ 1º** - Havendo mais de um município candidato a sediar os jogos, a escolha se dará baseada nos critérios estabelecidos pelo Caderno de Encargos.

**§ 2º** - Caso não haja candidatura no prazo estipulado, reserva-se a SEJUCEL o direito de convite para sediar o JIR 2019.

## **Capítulo VIII – DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 19** - Todos os municípios participantes dos Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR deverão fazer suas inscrições de modalidades, atletas e dirigentes, conforme o estabelecido no presente Regulamento. Caso não o façam estarão impossibilitados de participar do evento no presente ano.

**Parágrafo Único** - Os jogos serão disputados por seleções municipais, cada município terá uma representatividade (uma inscrição por modalidade/sexo).

**Art. 20 - Termo de Adesão:** Os Municípios que tiverem interesse em participar do **XII JOGOS INTERMUNICIPAIS DE RONDÔNIA - JIR 2018** deverão enviar para a Coordenação de Esportes e Lazer o **TERMO DE ADESÃO DE PARTICIPAÇÃO** com aceitação do Prefeito conforme Calendário do JIR/2018, O modelo Oficial está disponibilizado no site: [www.gerenciadordecompeticoes.com.br/relatorios](http://www.gerenciadordecompeticoes.com.br/relatorios). O Termo de Adesão, deverá ser enviado via e-mails ([jirrondonia@gmail.com](mailto:jirrondonia@gmail.com)) ou protocolado na Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer/SEJUCEL a partir das **08:00 horas do 05 a de Março de 2018 a 28 de Março de 2018 até as 13hs**.

**§ 1º** - Os Municípios participantes que enviarem o **TERMO DE ADESÃO DE PARTICIPAÇÃO** poderão solicitar sua desistência total ou parcial até a data do Congresso Técnico na Fase Regional das modalidades coletivas e das modalidades individuais que necessitem ter a realização das fases regionais, sem nenhuma punição, através de Ofício assinado pelo Prefeito do Município ou declarado verbalmente ou por documento pelo Chefe de Delegação na ocasião do congresso técnico.

**§ 2º** - As modalidades Individuais que não tiverem necessidade da seletiva regional poderão solicitar sua desistência total ou parcial até o dia **31 de Agosto de 2018** sem nenhuma punição, através de Ofício assinado pelo Prefeito do Município ou Chefe de Delegação.

**§ 3º**- Considera-se o JIR –Jogos Intermunicipais de Rondônia, como um evento único, desde o termo de adesão até a fase final, cabendo aos municípios cumprir as regras estabelecidas neste regulamento em todas as suas fases.

**Art. 21 - Inscrições dos Atletas, Dirigentes e Comissão Técnica:** As inscrições dos atletas, dirigentes e comissão técnica por modalidade e sexo serão realizadas de forma eletrônica disponibilizada pela SEJUCEL, com o período a ser determinado pela CEL/SEJUCEL, da seguinte forma:

❖ **Fase Regional – De 01 de abril de 2018 a 00:00hs a 15 de abril de 2018 as 22:59hs (Horário de Rondônia).**

❖ **Fase Final (VILHENA) – De 25 de Julho de 2018 a 00:00hs a 12 de Agosto de 2018 as 22:59hs (Horário de Rondônia).**

**§ 1º** - A Documentação dos atletas, dirigentes e comissão técnica, será informada toda através de ficha de inscrição online, obrigatório, nome completo, data de nascimento, RG e CPF.

**§ 2º** - Os atletas, dirigente e comissão técnica que não informarem todas as documentações no prazo estipulado, ficarão impossibilitados de participar do XII Jogos Intermunicipais de Rondônia 2018.

**§ 3º**- O atleta, dirigente e comissão técnica só poderão ser inscrito por 01 município por fase, bem como, dirigentes e membros da comissão técnica não poderão atuar como atletas.

**§ 4º**- Árbitros e pessoas envolvidas na Coordenação não poderão atuar como atletas ou dirigentes dos Municípios participantes.

**§ 5º**- As inscrições da Fase Final poderão ser diferentes da Fase Regional, na situação do atleta que jogar por um município na Fase Regional, o mesmo poderá atuar na Fase Final por outro município, desde que, a modalidade que ele participou não tenha sido classificada, tendo sua participação liberada para qualquer modalidade. O Atleta que jogar por certa modalidade na Fase regional e o município se classificar nesta modalidade, o mesmo poderá ser inscrito em qualquer outra modalidade que o município participar da fase final dos jogos

**§ 6º**- Caso haja inscrição do atleta na fase regional, mas a seletiva não aconteça ele estará liberado para participar por outro município.

**§ 7º**- Havendo a Fase Regional e o atleta inscrito no município não ter caracterizado sua participação na competição (inserido em súmula) o mesmo também estará liberado para participar por outro município.

**§ 8º-SUBSTITUIÇÃO DE ATLETAS:** Não serão permitidas substituições de atletas, depois das inscrições consumadas na Fase Regional. Na Fase Final poderão acontecer substituições desde que, estejam enquadradas nos artigo 29, parágrafo 2º e artigo 32 Parágrafo único.

**§ 9º** -Caso ao final das inscrições, o número de municípios inscritos atingirem um número maior que oito (08) nas modalidades coletivas em cada sexo, haverá uma competição seletiva, objetivando atingir o número de oito (08) competidores na Fase Final. Nas modalidades individuais, só haverá seletivas caso a Coordenação verifique a necessidade, em função do quantitativo de pessoal.

**§ 10º** -Na modalidade de Vôlei de Praia, o máximo de inscrição na Fase Final será de Dezesesseis (16) Municípios, sendo assim só haverá seletiva se este número de inscrições for ultrapassado.

**§ 11º**-A seletiva terá seu início após o término de inscrições em datas determinadas pela CEL/SEJUCEL e será organizada de acordo com o número de participantes, sendo de competência da SEJUCEL, definir a forma de disputa.

**§ 12º**- Na modalidade de Futebol, a competição seletiva será disputada em um final de semana (sexta-feira, sábado e domingo), em um único local (sede), devendo o município participante se responsabilizar com despesas de transporte, hospedagem e alimentação e o

município sede se responsabilizará pelo local de competição, segurança e assistência médica.

**§ 13-** As modalidades individuais e coletivas serão disputadas na Fase Final, desde que tenham um mínimo de 03 (três) municípios inscritos em cada sexo.

**§ 14 -** Os municípios poderão inscrever em suas respectivas delegações as seguintes comissões com o respectivo número máximo de dirigentes;

- 1 (um) Chefe de Delegação (obrigatório);
- 1 (um) Chefe de Delegação adjunto
- 1 (um) profissional da área médica (médico, fisioterapeuta ou enfermeiro), devidamente credenciado em seu respectivo Conselho Regional;
- 1 (um) assessor de imprensa, devidamente credenciado junto ao DRT ou entidade classista;
- 2 (dois) assessores de apoio.
- 4 (quatro) massagistas, sendo 2 (dois) para competição coletivas e 2 (dois) modalidades individuais e desde que comprovem a sua função através de documento oficial, caso o município não queira utilizar massagistas, poderá inscrever assessores de apoio desde que faça um comunicado oficial apresentando o objetivo de tal mudança.

**§ 15 –** Para a inscrição na Fase Final dos dirigentes o quantitativo máximo, deverá obedecer a seguinte proporcionalidade em relação ao quantitativo de atletas:

- mais de 200 = 10 dirigentes
- de 150 a 199 = 08 dirigentes
- de 100 a 149 = 07 dirigentes
- de 50 a 99 = 06 dirigentes
- de 11 a 49 = 05 dirigentes
- menos de 11 = 04 dirigentes

**§ 16 -** O Chefe de Delegação será o responsável perante a Comissão Organizadora de todos os atos legais e administrativos da sua Delegação e em hipótese alguma poderá ser inscrito como atleta na competição, podendo atuar em qualquer outra função em suas respectivas delegações, inclusive nas funções que exigem credenciamento em seus respectivos Conselhos, desde que esteja habilitado para tal.

**§ 17- Comissão Técnica:** Os técnicos e Assistentes Técnicos deverão estar devidamente registrados junto ao **CREF/RO** nas modalidades coletivas e individuais, conforme quadro abaixo, exceto nas modalidades de: **CAPOEIRA, JUDÔ, TAEKWONDO e KARATÊ.**

| Modalidades    | Número de Técnicos e Assistente (Por Município) |            |          |            |
|----------------|-------------------------------------------------|------------|----------|------------|
|                | Masculino                                       |            | Feminino |            |
| COLETIVAS      | Técnico                                         | Assistente | Técnico  | Assistente |
| Basquetebol    | 1                                               | 1          | 1        | 1          |
| Futebol        | 1                                               | 1          | -        | -          |
| Futsal         | 1                                               | 1          | 1        | 1          |
| Handebol       | 1                                               | 1          | 1        | 1          |
| Voleibol       | 1                                               | 1          | 1        | 1          |
| Volei de Praia | 1                                               | -          | 1        | -          |

| Modalidades   | Número de Técnicos (Por Município) |            |          |            |
|---------------|------------------------------------|------------|----------|------------|
|               | Masculino                          |            | Feminino |            |
| INDIVIDUAIS   | Técnico                            | Assistente | Técnico  | Assistente |
| Atletismo     | 1                                  | -          | 1        | -          |
| Capoeira      | 1                                  | -          | 1        | -          |
| Ciclismo      | 1                                  | -          | 1        | -          |
| Judô          | 1                                  | -          | 1        | -          |
| Karatê        | 1                                  | -          | 1        | -          |
| Natação       | 1                                  | -          | 1        | -          |
| Taekwondo     | 1                                  | -          | 1        | -          |
| Tênis de Mesa | 1                                  | -          | 1        | -          |
| Xadrez        | 1                                  | -          | 1        | -          |

**Art. 22** -O atleta que for inscrito por mais de um município, terá sua inscrição validada pelo município onde ele atuou primeiro nas modalidades coletivas e individuais.

**§ 1º**- Caso o atleta tenha se comprometido oficialmente com mais de um município, o mesmo estará suspenso do evento até que tal situação seja transitada e julgada pelo TJD.

**§ 2º** - O atleta poderá ser inscrito pelo mesmo município em uma (1) modalidade coletiva e duas (2) modalidades individuais, por fase.

**§ 3º**- Considera-se a disposição do município e caracterizada sua participação na competição o atleta que participar de jogo, lutas e provas do referido município ou anotado pela arbitragem em súmula com sua respectiva numeração.

**§ 4º**- Será de inteira responsabilidade dos atletas, dirigentes e municípios participantes, a participação de atleta por dois ou mais municípios na mesma competição ou qualquer outra irregularidade.

**§ 5º**- As questões de natureza contratual devem ser dirimidas entre contratante e contratadas, não sendo objeto de análise pela Justiça Desportiva.

**Art. 23** -A qualquer tempo a COE poderá rever os processos de inscrição de modo geral ou qualquer outra anormalidade. Se nesta revisão for apurada alguma irregularidade de atletas, dirigentes ou municípios, os mesmos estarão passíveis das penalidades previstas no CRJDD.

**Parágrafo Único** - Poderão ser também responsabilizados pelas irregularidades de que trata este artigo, o Dirigente Esportivo Municipal e/ou Técnico da respectiva modalidade esportiva.

## **Capítulo IX – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

### **Seção I – Da Participação**

**Art. 24** -Os Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR , serão disputados por seleções municipais nos sexo feminino e masculino, com atletas nascidos conforme segue:

| MODALIDADE                               | NASCIDOS ATÉ        |
|------------------------------------------|---------------------|
| Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol | 31/12/2002          |
| Futebol                                  | 01/01/98 a 31/12/02 |
| Judô                                     | 31/12/2003          |
| Natação                                  | 31/12/2005          |
| Atletismo                                | 31/12/2002          |
| Capoeira                                 | 31/12/2002          |
| Karatê                                   | 31/12/2000          |
| Ciclismo                                 | 31/12/2002          |
| Taekwondo                                | 31/12/2002          |
| Tênis de Mesa                            | 31/12/2002          |
| Voleibol de Praia                        | 31/12/2002          |
| Xadrez                                   | LIVRE               |

## Seção II – Da Identificação

**Art. 25** – Os participantes do evento para atuar na competição deverão apresentar ao responsável pela identificação um dos documentos relacionados abaixo, desde que seja original ou cópia colorida autêntica em cartório, o documento deverá gozar de fé pública em todo território nacional, possuir fotografia do seu portador e não poderá estar com o prazo de validade vencido.

- ✓ Cédula de Identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública através dos Institutos de Identificação de qualquer um dos Estados-membros da República Federativa do Brasil;
- ✓ Carteira de Identidade Militar;
- ✓ Cédula de Identidade de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal;
- ✓ **Carteira Nacional de Habilitação (física ou virtual);**
- ✓ Cédula de Identidade Profissional dos Conselhos de Classe;
- ✓ Carteira de Trabalho;
- ✓ Passaporte

**Art. 26** -Os autores e coparticipes de fraudes e falsificações documentais, além das punições impostas pela Justiça Desportiva, terão os autos remetidos à Justiça Comum para providências.

## Seção III – Das Modalidades

**Art. 27** -São consideradas modalidades oficiais para os Jogos Intermunicipais de Rondônia– JIR 2018:

→ **MODALIDADES COLETIVAS:** Basquetebol, Futsal, Handebol, Voleibol Indoor, Vôlei de Praia nos sexos feminino e masculino e Futebol no sexo masculino.

→ **MODALIDADES INDIVIDUAIS:** Atletismo, Capoeira, Ciclismo, Judô, Karatê, Natação, Taekwondo, Tênis de Mesa e Xadrez, nos sexos feminino e masculino.

**Art. 28** - As modalidades esportivas oficiais que serão disputadas nos Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR, com o respectivo número máximo de atletas permitido por modalidade e sexo, para realização de provas, jogos e lutas são as seguintes:

| Modalidades                                                                        | ATLETAS POR DELEGAÇÕES |          |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------|
|                                                                                    | Masculino              | Feminino |
| Atletismo                                                                          | 15                     | 15       |
| Basquetebol                                                                        | 12                     | 12       |
| Capoeira                                                                           | 5                      | 5        |
| Ciclismo *                                                                         | 6                      | 6        |
| Futebol                                                                            | 18                     | -        |
| Futsal                                                                             | 14                     | 14       |
| Handebol                                                                           | 16                     | 16       |
| Karatê                                                                             | 7                      | 7        |
| Judô                                                                               | 8                      | 8        |
| Natação                                                                            | 7                      | 7        |
| Taekwondo                                                                          | 8                      | 8        |
| Tênis de Mesa                                                                      | 3                      | 3        |
| Voleibol                                                                           | 12                     | 12       |
| Volei de Praia                                                                     | 2                      | 2        |
| Xadrez **                                                                          | 5                      | 5        |
| * Na modalidade de Ciclismo o numero de inscritos é de 2 no mínimo e 06 no máximo. |                        |          |
| ** Na modalidade de Xadrez o número de inscritos é de 3 no mínimo e 05 no máximo   |                        |          |

## Capítulo X– DA COMPETIÇÃO

### Seção I – Das Modalidades Individuais

**Art. 29** - O sistema de competição dos esportes individuais obedecerá às determinações contidas no Regulamento específico e nos congressos técnicos de cada modalidade.

**§ 1º**-Na Fase Final os municípios participantes deverão inserir, no sistema online de inscrição, no período de **25 de Julho de 2018 as 00h00min** e encerrando-se **22h59min do dia 12 de Agosto de 2018** (horário de Rondônia), a relação nominal inicial da delegação conforme quantitativo abaixo discriminado:

| Modalidades   | INSCRIÇÃO INICIAL |          |
|---------------|-------------------|----------|
|               | Masculino         | Feminino |
| Atletismo     | 30                | 30       |
| Capoeira      | 10                | 10       |
| Ciclismo *    | 12                | 12       |
| Judô          | 16                | 16       |
| Karatê        | 14                | 14       |
| Natação       | 14                | 14       |
| Taekwondo     | 16                | 16       |
| Tênis de Mesa | 6                 | 6        |
| Xadrez **     | 10                | 10       |

**§ 2º-** Os municípios deverão enviar para o e-mail ([jirrondonia@gmail.com](mailto:jirrondonia@gmail.com)) no período de **13 a 22 de Agosto de 2018** a relação nominal definitiva de atletas em seu quantitativo conforme prevê o artigo 28, sendo permitida a troca de no máximo 04 (quatro) atletas na modalidade de Atletismo e no máximo 02(dois) nas demais modalidades até 02 (dois) dias antes do início da competição da modalidade, até o horário das 14hs. As trocas nas modalidades de Atletismo e Natação deverão obedecer as provas correspondentes, bem como, nas modalidades de Capoeira, Judô, Karatê e Taekwondo deverá obedecer o critério dos pesos.

## **Seção II – Das Modalidades Coletivas**

**Art. 30** - Haverá Fase Regional (Seletiva), caso o número de inscrições ultrapasse o estabelecido de 08 (oito) Municípios participantes nas modalidades de Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol e Voleibol Indoor e 16 (dezesesseis) Municípios participantes na modalidade de Vôlei de Praia em ambos os sexos.

**Parágrafo Único** -Os municípios participantes da Fase Regional deverão inserir, no sistema online de inscrição, no período de **01 de Março de 2018 as 00h00min** e encerrando-se **22h59min do dia 15 de Março de 2018** (horário de Rondônia), a relação nominal da delegação conforme quantitativo abaixo discriminado:

| Modalidades     | INSCRIÇÃO INICIAL - Fase Regional |          |
|-----------------|-----------------------------------|----------|
|                 | Masculino                         | Feminino |
| Basquetebol     | 25                                | 25       |
| Futebol         | 36                                | -        |
| Futsal          | 28                                | 28       |
| Handebol        | 32                                | 32       |
| Voleibol Indoor | 25                                | 25       |
| Volei de Praia  | 4                                 | 4        |

**Art. 31 - PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS FASE REGIONAL:** Os municípios participantes poderão usar todos os seus atletas inscritos nas modalidades coletivas durante toda a Fase Regional. Mas deverão entregar ao Representante da **SEJUCEL** até 30 (trinta) minutos antes do Jogo a relação nominal por escrito dos atletas participantes daquele jogo, conforme Artigo 28 deste regulamento.

**Art. 32** -Na Fase Final os municípios participantes deverão inserir, no sistema online de inscrição, no período de **25 de Julho de 2018 as 00h00min** e encerrando-se **22h59min do dia 12 de Agosto de 2018** (horário de Rondônia) a relação nominal inicial da delegação conforme quantitativo abaixo discriminado:

| Modalidades     | INSCRIÇÃO INICIAL - Fase Final |          |
|-----------------|--------------------------------|----------|
|                 | Masculino                      | Feminino |
| Basquetebol     | 25                             | 25       |
| Futebol         | 36                             | -        |
| Futsal          | 28                             | 28       |
| Handebol        | 30                             | 30       |
| Voleibol Indoor | 25                             | 25       |
| Volei de Praia  | 4                              | 4        |

**Parágrafo Único** - Os municípios deverão enviar para o e-mail ([jirondonia@gmail.com](mailto:jirondonia@gmail.com)) no período de **13 a 22 de Agosto de 2018** a relação nominal definitiva de atletas em seu quantitativo conforme prevê o artigo 28, sendo permitida a troca de no máximo 01 (um) atleta na modalidade de Vôlei de Praia e no máximo 03(três) nas demais modalidades até 02 (dois) dias antes do início da competição da modalidade, até o horário das 14hs.

**Art. 33** - A Fase Regional do JIR-2018 será disputada em 07(sete) grupos, denominados “Regiões”, com a seguinte composição:

| REGIÃO I           | REGIÃO II    | REGIÃO III          | REGIÃO IV         | REGIÃO V            | REGIÃO VI        | REGIÃO VII  |
|--------------------|--------------|---------------------|-------------------|---------------------|------------------|-------------|
| Porto Velho        | Ariquemes    | Jaru                | Presidente Médici | Cacoal              | Rolim de Moura   | Vilhena     |
| Guajará-Mirim      | Rio Crespo   | Nova União          | Teixerópolis      | Pimenta Bueno       | Santa Luzia      | Colorado    |
| Nova Mamoré        | Alto Paraíso | Mirante da Serra    | Urupá             | Espigão do Oeste    | Alta Floresta    | Cerejeiras  |
| Candeias do Jamari | Monte Negro  | Vale do Paraíso     | Alvorada do Oeste | Min. Mario Andreaza | Nova Brasilândia | Pimenteiras |
| Itapuã do Oeste    | Campo Novo   | Vale do Anari       | São Francisco     | Parecis             | Alto Alegre      | Cabixi      |
|                    | Buritis      | Theobroma           | São Miguel        | São Felipe          | Castanheira      | Chupinguaia |
|                    | Cacaulândia  | Gov. Jorge Teixeira | Seringueiras      | Primavera           | Novo Horizonte   | Corumbiara  |
|                    | Cujubim      | Ouro Preto          | Ji Paraná         |                     |                  |             |
|                    |              | Machadinho          | Costa Marques     |                     |                  |             |

**§ 1º** - Será classificado 01(um) município por modalidade e sexo em cada região com exceção do Volei de Praia que serão classificados 02(dois) municípios de cada região.

**§2º** - No caso de não termos participantes na Regional em qualquer modalidade. A regional com o maior número de participantes na modalidade terá direito a 2ª vaga e a **3ª vaga na modalidade de Volei de Praia**. Em caso de empate de regionais com mesmo número de participantes na modalidade, terá direito as vagas em questão o município que tenha a melhor colocação na modalidade no JIR 2017, caso as equipes empatadas não tenham participado da modalidade no ano anterior, será selecionado o município com melhor classificação geral no JIR 2017 Se por ventura não tenham participado do JIR 2017 a decisão será por sorteio. **Anexo 01 - Classificação Geral do XI Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR 2017.**

**Art. 34** - Para a Fase Final, nas modalidades coletivas, as classificações obedecerão aos seguintes critérios.

**§ 1º** - Classificar-se-á apenas 01(um) município por modalidade e sexo, em cada Região. Sendo escolhidos como **CABEÇAS DE CHAVES** os seguintes Municípios e serão distribuídos conforme diagrama abaixo:

- 1º Cabeça de Chave: Município sede,
- 2º Cabeça de Chave: Município Campeão de 2017, ou
- 3º Cabeça de Chave: Município Vice-Campeão de 2017, ou
- 4º Cabeça de Chave: Município 3º Colocado de 2016, ou
- Na ausência do participante chama-se o subsequente

**§ 2º - Distribuição das Cabeças de Chaves:**

| 1 – Cabeça de Chave – BASQUETE, FUTEBOL, FUTSAL, HANDEBOL E VOLEIBOL INDOOR |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| CHAVE A                                                                     | CHAVE B         |
| 1 - Município Sede                                                          | 5- Campeão 2017 |
| 2 - Sorteio                                                                 | 6 - Sorteio     |
| 3 - Sorteio                                                                 | 7 - Sorteio     |
| 4 - Sorteio                                                                 | 8 - Sorteio     |

| 2 – Cabeça de Chave – VOLEI DE PRAIA |                       |                      |                   |
|--------------------------------------|-----------------------|----------------------|-------------------|
| CHAVE A                              | CHAVE B               | CHAVE C              | CHAVE D           |
| 1 - Município Sede                   | 5 - Vice Campeão 2017 | 9 - 3º Colocado 2017 | 13 - Campeão 2017 |
| 2 - SORTEIO                          | 6 - SORTEIO           | 10 - SORTEIO         | 14 - SORTEIO      |
| 3 - SORTEIO                          | 7 - SORTEIO           | 11 - SORTEIO         | 15 - SORTEIO      |
| 4 - SORTEIO                          | 8 - SORTEIO           | 12 - SORTEIO         | 16 - SORTEIO      |

**§ 3º -** No Vôlei de Praia, classificar-se-ão 02 (dois) municípios por Região, o Município sede deverá inscrever apenas 01 (dupla). **Terá direito a 16ª vaga a região que atender o disposto no art. 33, §2º.**

**§ 4º -** Quando a competição for disputada sem o número máximo de equipes, as chaves que terão menor ou maior participante, será (ão) definidas por sorteio. O mesmo será aplicado quando houver mais de 16 (dezesseis) participantes.

### **Seção III – Do Sistema de Competição Modalidades Coletivas**

**Art. 34 -** Na Fase Final o sistema de competição dos Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR será o seguinte:

**Art. 34.1 - Basquete, Futebol, Futsal, Handebol e Voleibol Indoor.**

**§ 1º -De 3 a 5 Equipes** – Será disputada em duas Fases: **Classificatória e Final.**

**1 - Fase Classificatória:** Será disputado em Rodízio Simples em um (1) único turno (todos contra todos).

**2 - Fase Final:** As duas (2) equipes de melhor campanha farão um jogo extra (FINAL), para definição de campeão e vice-campeão.

| FINAL - 3 A 5 EQUIPES   |                        |        |                        |
|-------------------------|------------------------|--------|------------------------|
| JOGO - FINAL            | EQUIPE A               | PLACAR | EQUIPE B               |
| Decisão 1º e 2º Lugares | EQUIPE 1ª CLASSIFICADA | X      | EQUIPE 2ª CLASSIFICADA |

As classificações subsequentes serão definidas pela campanha na Fase Classificatória.

**§ 2º-De 6 a 8 Equipes** – Será disputada em 03 (três) fases: **Classificatória, Semifinal e Final.**

**1- Fase Classificatória:** Será disputada em 02 (dois) grupos, em sistema de rodízio simples – todos contra todos – dentro de cada chave;  
- Classificar-se-ão para semifinal os 02 (dois) melhores índices técnicos de cada chave.

**2- Fase Semifinal:** Será disputado em cruzamento olímpico, pelas 02 (duas) equipes melhores colocadas na fase classificatória.

| ÍNDICE TÉCNICO DA FASE CLASSIFICATÓRIA |            |        |   |          |            |
|----------------------------------------|------------|--------|---|----------|------------|
| JOGO                                   | EQUIPE A   | PLACAR |   | EQUIPE B |            |
| 1                                      | 1º CHAVE A |        | X |          | 2º CHAVE B |
| 2                                      | 1º CHAVE B |        | X |          | 2º CHAVE A |

**3- Final:** Será disputada entre as equipes participantes da Semifinal da seguinte forma:

| ÍNDICE TÉCNICO DA FASE SEMIFINAL |                  |        |   |          |                  |
|----------------------------------|------------------|--------|---|----------|------------------|
| JOGO                             | EQUIPE A         | PLACAR |   | EQUIPE B |                  |
| Decisão 3º Lugar                 | Perdedor Jogo 01 |        | X |          | Perdedor Jogo 02 |
| Decisão 1º Lugar                 | Vencedor Jogo 01 |        | X |          | Vencedor Jogo 02 |

**§ 3º-** Para se conhecer os classificados de 5º a 8º será adotado os seguintes critérios:

**§ 3º.1 -COM 06 (SEIS) EQUIPES:** uma partida extra com os terceiros colocados de cada chave.

| ÍNDICE TÉCNICO - 06 EQUIPES |                           |        |   |          |                           |
|-----------------------------|---------------------------|--------|---|----------|---------------------------|
| JOGO                        | EQUIPE A                  | PLACAR |   | EQUIPE B |                           |
| Jogo Único                  | 3º Classificado - Chave A |        | X |          | 3º Classificado - Chave B |

**§ 3º.2 - COM 07(SETE) EQUIPES:** eliminatória simples entre o terceiro colocado de uma chave e o terceiro e o quarto da outra chave.

| ÍNDICE TÉCNICO - 07 EQUIPES |                           |        |   |          |                            |
|-----------------------------|---------------------------|--------|---|----------|----------------------------|
| JOGO                        | EQUIPE A                  | PLACAR |   | EQUIPE B |                            |
| 1                           | 3ºclassificado da ch de 3 |        | X |          | 4ºclassificado da ch de 4  |
| 2                           | VENCEDOR JOGO 01          |        | X |          | 3º classificado da ch de 4 |

**§ 3º.3 - COM 08(OITO) EQUIPES:** será disputado em cruzamento olímpico, pelas equipes classificadas em terceiro e quarto lugares das chaves.

| ÍNDICE TÉCNICO - 08 EQUIPES |                           |        |   |          |                     |
|-----------------------------|---------------------------|--------|---|----------|---------------------|
| JOGO                        | EQUIPE A                  | PLACAR |   | EQUIPE B |                     |
| 1                           | 3º Classificado - Chave A |        | X |          | 4º Colocado chave B |
| 2                           | 3º Classificado - Chave B |        | X |          | 4º Colocado chave A |
| 3                           | Perdedor Jogo 01          |        | X |          | Perdedor jogo 02    |
| 4                           | Vencedor Jogo 01          |        | X |          | Vencedor Jogo 02    |

**§ 4º -** Nas modalidades de Futebol, Futsal e Handebol, em todas as situações que uma partida tenha que ter um vencedor **e o jogo termine empatado**, a decisão será por penalidades máximas: handebol(tiro de sete metros), Futebol e futsal (penalties) de acordo com as normas de cada uma das modalidades.

**§ 5º -Em casos excepcionais poderá haver mais de 08 (oito) equipes classificadas para a Fase Final.** A partir de (09) nove Equipes a forma de disputa será determinada pela Direção Técnica do JIR 2018. A 9ª (nona) posição em diante será definida pela classificação na fase classificatória.

#### **Art. 34.2 - Vôlei de Praia**

**§ 1º -De 3 a 5 Equipes** – Será disputada em Fases Classificatória e Final.

**1- Fase Classificatória:** Será disputado em Rodízio Simples em um (1) único turno (todos contra todos).

**2- Fase Final:** As duas (2) equipes de melhor campanha farão um jogo extra (FINAL), para definição de campeão e vice-campeão.

| FINAL - 3 A 5 EQUIPES   |                        |        |   |                        |
|-------------------------|------------------------|--------|---|------------------------|
| JOGO - FINAL            | EQUIPE A               | PLACAR |   | EQUIPE B               |
| Decisão 1º e 2º Lugares | EQUIPE 1ª CLASSIFICADA |        | X | EQUIPE 2ª CLASSIFICADA |

As classificações subsequentes serão definidas pela campanha na Fase Classificatória, conforme art 37 do Regulamento Geral.

**§ 2º - De 6 a 11 Equipes** - Será disputada em 3 (três) fases: **Classificatória, Semifinal e Final.**

**1- Fase Classificatória:** Será disputada em 02 (dois) grupos, em sistema de rodízio simples – todos contra todos – dentro de cada chave;

- Classificar-se-ão para semifinal os 2 (dois) melhores índices técnicos de cada chave.

**2- Fase Semifinal:** Será disputado em cruzamento olímpico, pelas 02 (duas) equipes melhores colocadas na fase classificatória.

| Índice Técnico da Fase Classificatória |            |        |   |            |
|----------------------------------------|------------|--------|---|------------|
| Jogo                                   | Equipe     | Placar |   | Equipe     |
| 1                                      | 1º chave A |        | X | 2º chave B |
| 2                                      | 1º chave B |        | X | 2º chave A |

**3- Final:** Será disputada entre as equipes participantes da Semifinal da seguinte forma:

| Índice Técnico das SemiFinais |                  |        |   |                  |
|-------------------------------|------------------|--------|---|------------------|
| Jogo                          | Equipe           | Placar |   | Equipe           |
| 3                             | Perdedor Jogo 01 |        | X | Perdedor Jogo 02 |
| 4                             | Vencedor Jogo 01 |        | X | Vencedor Jogo 01 |

As classificações subsequentes serão definidas pela campanha na Fase Classificatória, Conforme art 37 do Regulamento Geral.

**§ 3º - De 12 a 16 Equipes** – Será disputada em 04 (Quatro) fases: **Classificatória, Quarta de Final, Semifinal e Final.**

**1- Fase Classificatória:** Será disputada em 04 (quatro) grupos, em sistema de rodízio simples – todos contra todos – dentro de cada chave;

- Classificar-se-ão para Quarta de Final os 2 (dois) melhores índices técnicos de cada chave.

**2- Fase Quarta de Final:** Será disputada em Eliminatória Simples da seguinte forma:

| Índice Técnico da Fase Classificatória |            |        |   |        |            |
|----------------------------------------|------------|--------|---|--------|------------|
| Jogo                                   | Equipe     | Placar |   | Equipe |            |
| 1                                      | 1º chave A |        | X |        | 2º chave D |
| 2                                      | 1º chave B |        | X |        | 2º chave C |
| 3                                      | 1º chave C |        | X |        | 2º chave B |
| 4                                      | 1º chave D |        | X |        | 2º chave A |

**3- Fase Semifinal:** Será disputada da seguinte forma:

| Índice Técnico da Fase Quarta de Finais |                  |        |   |        |                  |
|-----------------------------------------|------------------|--------|---|--------|------------------|
| Jogo                                    | Equipe           | Placar |   | Equipe |                  |
| 5                                       | vencedor jogo 01 |        | X |        | vencedor jogo 02 |
| 6                                       | vencedor jogo 03 |        | X |        | vencedor jogo 04 |

**4- Fase Final:** Será disputada entre as equipes participantes da Semifinal da seguinte forma:

| Índice Técnico da Fase Semifinais |                  |        |   |        |                  |
|-----------------------------------|------------------|--------|---|--------|------------------|
| Jogo                              | Equipe           | Placar |   | Equipe |                  |
| 7                                 | perdedor jogo 05 |        | X |        | perdedor jogo 06 |
| 8                                 | vencedor jogo 05 |        | X |        | vencedor jogo 06 |

As classificações subsequentes serão definidas pela campanha na Fase Classificatória, Conforme art 37 do Regulamento Geral.

**§ 4º - Em casos excepcionais poderá haver mais de 16 (dezesseis) equipes classificadas para a Fase Final.** A partir de 17 (dezesete) Equipes a forma de disputa será determinada pela Direção Técnica do JIR 2017.

**Art. 35 -** As equipes que não comparecerem, ou estiverem com insuficiência de atletas nos locais e horários determinados pela Direção Técnica ou desistir de competir, será eliminada da competição e seus resultados da Fase que ocorrer tal infração serão considerados nulos.

## Seção IV – Do Sistema de Pontuação

**Art. 36 -** Nas modalidades serão obedecidos os seguintes critérios de pontuação:

| MODALIDADES      | PONTUAÇÃO                             |
|------------------|---------------------------------------|
| Basquetebol      | Vitória: 02 Pontos                    |
|                  | Derrota: 01 Ponto                     |
| Futebol e Futsal | Vitória: 03 Pontos                    |
|                  | Derrota: 00 Ponto                     |
|                  | Empate: 01 Ponto                      |
| Handebol         | Vitória: 03 Pontos                    |
|                  | Derrota: 00 Ponto                     |
|                  | Empate: 01 Ponto                      |
| Voleibol Indoor  | Vitória: (3x0 - 3x1) = 03 Pontos      |
|                  | Vitória: (3x2) = 02 Pontos            |
|                  | Derrota: (0x3 -1x3) = 00 (zero) Ponto |
|                  | Derrota: (2x3) = 01 Ponto             |
| Volei de Praia   | Vitória: 02 Pontos                    |
|                  | Derrota: 01 Ponto                     |

**Parágrafo Único:** Todas as fases se iniciam de zero (0) ponto ganho.

## Seção V – Do Critério de Desempate

**Art. 37** - Nas modalidades, quando ocorrer empate entre duas (2) ou mais equipes, serão observados os seguintes critérios, pela ordem:

| Modalidades             | Critérios                                                          |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>BASQUETEBOL</b>      | 1º - Cesta Average na Fase                                         |
|                         | 2º - Maior número de cestas pró na Fase                            |
|                         | 3º - Confronto Direto - (entre 2 equipes)                          |
|                         | 4º - Sorteio – Cujas normas de realização serão definidas pela CCO |
| <b>FUTEBOL E FUTSAL</b> | 1º - Maior número de Vitórias na Fase                              |
|                         | 2º - Melhor Saldo de Gols na Fase - (gol marcado – gol sofrido)    |
|                         | 3º - Maior Número de Gols Prós na Fase                             |
|                         | 4º - Confronto Direto - (entre 2 equipes)                          |
|                         | 5º - Sorteio –Cujas normas de realização serão definidas pela CCO  |
| <b>HANDEBOL</b>         | 1º - Maior número de Vitórias na Fase                              |
|                         | 2º - Melhor Saldo de Gols na Fase - (gol marcado – gol sofrido)    |
|                         | 3º - Maior Número de Gols Prós na Fase                             |
|                         | 4º - Confronto Direto - (entre 2 equipes)                          |
|                         | 5º - Sorteio –Cujas normas de realização serão definidas pela CCO  |
| <b>VOLEIBOL INDOOR</b>  | 1º - Sets Average na Fase                                          |
|                         | 2º - Pontos Average na Fase                                        |
|                         | 3º - Confronto Direto - (entre 2 equipes)                          |
|                         | 4º - Sorteio –Cujas normas de realização serão definidas pela CCO  |
| <b>VOLEI DE PRAIA</b>   | 1º - Pontos Average na Fase                                        |
|                         | 2º - Confronto Direto - (entre 2 equipes)                          |
|                         | 3º - Sorteio – Cujas normas de realização serão definidas pela CCO |

**Parágrafo Único** - Quando ocorrer empates na pontuação entre três ou mais equipes, não será utilizado o critério “**Confronto Direto**” em nenhuma hipótese, mesmo após a definição da primeira colocação.

## Capítulo XI – DA PREMIAÇÃO

**Art. 38** - A SEJUCEL, na Fase Final, diretamente ou por intermédio de patrocinador oficial premiará os municípios classificados em 1º e 2º Lugares em cada modalidade/sexo, com troféus de posse definitiva.

**§ 1º** - Para a Fase Final os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares, em cada modalidade/provas/lutas/jogo/sexo, receberão medalhas correspondentes à colocação obtida.

**§ 2º** - Serão entregue troféus de posse definitiva, ao Campeão Geral, Vice-Campeão Geral e o 3º Colocado Geral, que serão os municípios que obtiverem a maior pontuação na competição conforme quadro abaixo:

| CLASSIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|---------------|-----------|
| Campeão       | 20 Pontos |
| Vice-Campeão  | 16 Pontos |
| 3º Lugar      | 12 Pontos |
| 4º Lugar      | 08 Pontos |
| 5º Lugar      | 06 Pontos |
| 6º Lugar      | 05 Pontos |
| 7º Lugar      | 04 Pontos |
| 8º Lugar      | 03 Pontos |

**§ 3º** - Caso haja empate no número de pontos será critério de desempate para se conhecer o Campeão Geral do JIR 2018:

| Critério de Desempate                 |
|---------------------------------------|
| 1 - Maior número de primeiros lugares |
| 2 - Maior número de segundos lugares  |
| 3 - Maior número de terceiros lugares |
| 4 - Maior número de quartos lugares   |
| 5 - Maior número de quintos lugares   |
| 6 - Maior número de sextos lugares    |
| 7 - Maior número de sétimos lugares   |
| 8 - Maior número de oitavos lugares   |
| 9 - Sorteio - A Critério da CC0       |

## Capítulo XII – DA CERIMONIA DE ABERTURA

**Art. 39** - Os Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR 2018 terá um **Cerimonial de Abertura** do qual participarão obrigatoriamente todas as delegações inscritas. Caso o município não se faça representar pelo Chefe de Delegação ou Atletas no desfile de abertura, será encaminhado relatório a Justiça Desportiva para as providências cabíveis.

**§ 1º** - O Cerimonial de Abertura é considerado atividade oficial dos jogos, devendo cada delegação apresentarem-se uniformizada e portando a bandeira oficial do Município.

**§ 2º** - O Cerimonial de Abertura obedecerá à seguinte ordem de apresentação:

- Concentração das Delegações;
- Composição da Mesa de Autoridades;
- Entrada e Desfile das Delegações;
- Hasteamento das Bandeiras do Brasil, de Rondônia, do Município sede ao som do hino Nacional e de Rondônia;
- Declaração de abertura dos jogos;
- Entrada do fogo simbólico e acendimento da pira olímpica;
- Juramento do atleta e Árbitro
- Confraternização e retirada das delegações;
- Eventos artísticos e/ou outros (a critério do Município sede) e;
- Encerramento.

## Capítulo XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 40** - É de responsabilidade total dos municípios participantes o transporte intermunicipal.

**Art. 41** - As normas e determinações quanto à disciplina e conservação dos locais de hospedagem definidas pelas entidades organizadoras e constantes neste Regulamento deverão ser cumpridas integralmente.

**§ 1º** - É de responsabilidade direta e exclusiva dos municípios participantes os danos, prejuízos e depredações causadas em bens imóveis e/ou móveis utilizados na competição por qualquer pessoa integrante da sua delegação esportiva. Em qualquer situação o Município sede deverá ser imediatamente ressarcido com a reposição do material ou em valor pecuniário.

**§ 2º** - Além das consequências previstas no parágrafo anterior, o faltoso ficará sujeito às penalidades previstas no CRJDD.

**Art. 42** - A condição de saúde dos atletas e dirigentes participantes bem como a responsabilidade sobre a participação de atletas menores de idade, de acordo com a legislação vigente no país ficará sob a responsabilidade dos municípios pelos quais estiverem participando, desde o momento da formação da delegação, do seu traslado entre o município de origem e o Município sede, durante as competições e durante o deslocamento interno nos locais de competição.

**Art. 43** - Todos os participantes devidamente representados/assistidos por quem de direito, na efetivação de suas participações autorizam em caráter gratuito, irrevogável e irretratável ao Governo do Estado, através da SEJUCEL, a Prefeitura do Município sede e seus parceiros constituídos no presente Regulamento, a captar e fixar a suas imagens e vozes durante a realização dos jogos, em qualquer suporte existente, ficando estas entidades desta forma, plenamente capacitadas a utilizarem as imagens e vozes a seus exclusivos critérios a qualquer tempo, em Rondônia e no Brasil.

**Art. 44** - O Município sede não poderá celebrar contrato de patrocínio dos Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIRsem expressa anuência da SEJUCEL.

**Art. 45** - Os Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR observarão quanto as suas formas de disputa, as disposições contidas nos Regulamentos Específicos que é parte integrante do presente Regulamento.

**Art. 46** - Ficarão a critério da Comissão Técnica a elaboração da programação (datas, locais e horários). Na Fase Final – disputas de semifinais e finais e direito do município sede jogar o último jogo da rodada, sendo direcionada para isso.

**Parágrafo Único** - Os jogos das semifinais e finais poderão sofrer antecipação nos horários para efeito de premiação e encerramento dos jogos, a critério da Comissão Organizadora Estadual e Comissão Organizadora Local e publicada em Boletim Oficial.

**Art. 47** - Os materiais esportivos (bolas e outros implementos) a serem utilizados durante os jogos serão definidos e oferecidos pela Federação esportiva, sendo o placar um equipamento obrigatório, não cabendo aos participantes questionamentos dos mesmos.

**Art. 48** - Qualquer partida, prova, luta ou jogo que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinar a Comissão Técnica, obedecendo às regras oficiais de cada modalidade esportiva.

**Parágrafo Único** - Neste caso, a critério da Comissão Técnica e em condição excepcional, uma ou mais equipes poderão realizar até dois jogos num mesmo dia.

**Art. 49** - Haverá uma tolerância de 15 minutos para o início do primeiro jogo de cada período em todas as modalidades.

**Art. 50** - Somente será permitida a permanência na área de competição de:

- ✓ Supervisão, coordenação e equipe de arbitragem da modalidade;
- ✓ Pessoas envolvidas diretamente com a partida em questão de acordo com as regras da modalidade;
- ✓ Pessoas devidamente credenciadas, membros da COE, imprensa, segurança e Justiça Desportiva;
- ✓ Pessoas com autorização do Supervisor ou Coordenador da modalidade.

**Art. 51** - Será considerado perdedor por W x O, desclassificado da competição e tendo os seus jogos e resultados cancelados na Fase o atleta ou equipe que:

- Desistir, não comparecer ou comparecer com número insuficiente de atleta fora do prazo regulamentar;
- Apresentar-se para a disputa de jogo ou prova oficialmente programado sem a documentação exigida no artigo 25, **Parágrafo Único**.

**Parágrafo Único** - Além das consequências previstas no “caput” deste artigo o faltoso ficará sujeito às penalidades previstas no CRJDD.

**Art. 52** - Todos os municípios participantes deverão utilizar uniformes para as disputas. Também deverão possuir no mínimo 2 (dois) jogos de uniformes, em cores contrastantes, sendo que nas modalidades coletivas será obrigatória a numeração oficial apenas nas camisas e nas costas, caso haja numeração no calção, deverá ser o mesmo da camisa.

**§ 1º** - Terá obrigatoriedade de trocar o uniforme à equipe relacionada do lado esquerdo da tabela.

**§ 2º** - Não será condição de não realização da competição a coincidência de uniformes. Caso isso ocorra, a Coordenação e/ou equipes tomarão medidas para sanar tal situação.

**§ 3º** - Não será permitido conter no uniforme de atletas, dirigentes, árbitros, coordenadores, comissão técnica e outros envolvidos no evento alusão a Países estrangeiros, bem como, Unidades Federativas (Estados) que não sejam do Estado de Rondônia. As equipes devem priorizar a utilização de uniformes com logomarca do Município.

**§ 4º** - Os municípios não poderão utilizar uniformes com o nome de outro município.

**Art. 53** - É expressamente proibido o uso de uniformes com patrocínio de partidos políticos, candidatos(independente de eleito ou não), cigarros, bebidas alcoólicas ou similares

**Parágrafo Único** - A vestimenta da comissão técnica ou responsáveis das equipes será camiseta com manga, calça, bermuda, tênis e meia, conforme a especificidade de cada modalidade e deverá ser de cor diferente dos uniformes dos atletas. É expressamente proibida a permanência no banco de reservas calçando chinelos ou sandálias. Deve-se evitar a entrada nos locais de competição (quadra) com calçados que possam vir a causar danos nos pisos.

**Art. 54** - É proibido para dirigentes, técnicos, atletas, árbitros e demais pessoas diretamente envolvidas com as competições, devidamente uniformizados ou não, fumar e ingerir bebidas alcoólicas em locais de competição, hotéis e refeitório. O faltoso ficará sujeito às penalidades previstas no CRJDD.

**Art. 55** - Não é permitido o uso de roupas que atentem aos bons costumes e conceitos de ordem moral.

**Art. 56** - Não é permitido aos atletas ou demais membros das delegações fazerem-se acompanhar de pessoas estranhas a sua delegação, e para tanto as visitas deverão ser feitas nos locais de competição ou em outros locais que não sejam nos locais de hospedagem.

**Art. 57** - Fica determinado que a partir das 23 horas em todos os locais de hospedagem do XII JOGOS INTERMUNICIPAIS DE RONDÔNIA – JIR 2018, deverá observar a **“LEI DO SILÊNCIO”**, o descumprimento desta decisão acarretará sanções, de acordo com o **CRJDD**.

**Art. 57-** Os casos omissos no presente Regulamento serão solucionados pela Comissão Organizadora dos jogos.

## ***REGULAMENTOS ESPECÍFICOS***



# ATLETISMO

**Art. 1º** -A competição será realizada com base nas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo – CBA/IAAF e adaptações contidas nos Regulamentos Geral e Específico.

**Art. 2º** - Cada atleta poderá participar de no máximo 3 (tres) provas individuais e 2 (dois) revezamentos. O município poderá inscrever até 3(três) atletas nas provas individuais e nos 2 (dois) revezamentos apenas uma equipe.

**Parágrafo Único** - Em competições de Categoria de Adultos, os atletas com 16 e 17 anos, em qualquer hipótese, **NÃO** poderão participar das seguintes provas, conforme Norma Número 12 da CBA/IAAF, Art. 1º, Parágrafo 6º, alínea C:

- a) Masculino: Arremessos, Lançamentos, Decatlo, 10.000 m.r , Maratona e Marcha Atlética;
- b) Feminino: 10.000 m.r , Maratona e Marcha Atlética.

**Art. 3º** - As provas para a competição serão as seguintes:

| Prova               | Sexo                 |
|---------------------|----------------------|
| 100 metros          | Masculino e Feminino |
| 200 metros          | Masculino e Feminino |
| 400 metros          | Masculino e Feminino |
| 800 metros          | Masculino e Feminino |
| 1.500 metros        | Masculino e Feminino |
| 5.000 metros        | Masculino e Feminino |
| 10.000 metros       | Masculino e Feminino |
| 4 x 100 metros      | Masculino e Feminino |
| 4 x 400 metros      | Masculino e Feminino |
| Arremesso do Peso   | Masculino e Feminino |
| Lançamento de Disco | Masculino e Feminino |
| Lançamento de Dardo | Masculino e Feminino |
| Salto em Distância  | Masculino e Feminino |
| Salto Triplo        | Masculino e Feminino |
| Salto em Altura     | Masculino e Feminino |

**Art. 4º** - Será permitido o uso de implemento próprio pelo atleta, desde que os mesmo sejam previamente entregues para aferição por parte da coordenação da modalidade, que deverá ser entregue no Congresso Técnico da modalidade.

## **FORMAS DE DISPUTA**

**Art. 5º** - Cabe a coordenação da competição, a confecção de series, grupos de qualificação, sorteio de raías, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto do artigo 1º deste Regulamento.

**Art. 6º** - Quando não houver numero de atletas para compor as series eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e como final no horário da semifinal.

**Art. 7º** - Quando não houver numero de atletas para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final no horário das eliminatórias.

**Art. 8º** - A competição será realizada em pista de atletismo, com no mínimo 4 (quatro) e no máximo 8 (oito) raías.

**Art. 9º** - Ao final da competição será declarada vencedora a equipe que somar o maior número de pontos obtidos nas provas individuais e de revezamentos, de ambos os sexos.

**§ 1º** - Caso ocorra empate na contagem de pontos final, entre duas (2) ou mais equipes em qualquer uma das colocações, vencerá o município que houver obtido maior numero de primeiros lugares; persistindo o empate, será adotado o mesmo critério para as colocações seguintes até que se desfaça o empate. Se assim mesmo persistindo o empate, vencerá o município que tiver apresentado por qualquer um de seus atletas o melhor índice na competição.

**§ 2º** - A contagem de pontos seguirá o quadro abaixo, tendo a pontuação dobrada nas provas de revezamento

| <b>Classificação</b> | <b>Pontuação</b> |
|----------------------|------------------|
| 1º Lugar             | 13 Pontos        |
| 2º Lugar             | 08 Pontos        |
| 3º Lugar             | 06 Pontos        |
| 4º Lugar             | 05 Pontos        |
| 5º Lugar             | 04 Pontos        |
| 6º Lugar             | 03 Pontos        |
| 7º Lugar             | 02 Pontos        |
| 8º Lugar             | 01 Ponto         |

**Parágrafo Único** - Nas provas de revezamento a pontuação será dobrada

## **NORMAS**

**Art. 10** - Será realizado um Congresso Técnico com representantes dos municípios participantes, para tratar, exclusivamente, de assuntos ligados a competição, tais como: normas gerais, confirmação de inscrição, aferição de implementos, entrada para a prova

*definição de altura para o salto em altura, sugestões para alteração de regulamento para o próximo ano, resultados, substituições de atletas nas provas entre os inscritos e outros.*

**Art. 11** - *Será permitido o uso de sapatos (sapatilhas) com pregos para a competição.*

**Art. 12** - *Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica.*



# Basquetebol

**Art. 1º** -A competição será realizada com base nas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Basquetebol – CBB/FIBA e adaptações contidas nos Regulamentos Geral e Específico.

**Art. 2º** - Caso uma equipe não compareça ao local do jogo no horário estipulado ou esteja incompleta ou ainda seja desqualificada, a mesma perderá o jogo, sendo eliminada da competição.

**Art. 3º** - Os documentos de identificação dos atletas deverão ser entregues 20 (vinte) minutos antes do início do jogo, aos oficiais da mesa.

**Art. 4º** - A numeração dos jogadores será de 1 (um) a 99 (noventa e nove). Os números deverão ser devidamente costurados ou pintados.

**Art. 5º** - Caso uma equipe venha ficar com um numero insuficiente de jogadores para continuar uma partida, a mesma perdera o jogo, sendo computados os 2 (dois) pontos para a equipe adversária e mantidas as cestas das duas equipes para efeito de contagem.

**Art. 6º** - Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas.

**Art. 7º** - As equipes participantes deverão comparecer ao local do jogo, com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes das equipes deverão apresentar suas credenciais a equipe de arbitragem e/ou a coordenação da modalidade.

**Art. 8º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica.

.



**Art. 1º** - A Competição de Capoeira será regida pelas Regras oficiais da modalidade disposições do presente Regulamento e adaptações contidas nos Regulamentos Geral e Específico.

**Art. 2º** - O Campeonato será disputado por atletas com tempo de prática da Capoeira igual ou superior a três anos, os quais devem estar em pleno gozo de seus direitos civis, sendo vedada a participação de atletas que estejam cumprindo qualquer tipo de pena imposta pela justiça.

**Art. 3º** - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar do Campeonato com a autorização de um responsável legal. Tal autorização deverá ser entregue no Congresso Técnico da modalidade e ficará retida pela comissão organizadora. Modelo anexo no site [www.gerenciadordecompeticoes.com.br/relatorios](http://www.gerenciadordecompeticoes.com.br/relatorios).

**Parágrafo Único** - No ato da inscrição, ao preencher a ficha de inscrição online, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com este regulamento.

**Art. 4º** - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado(a) e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

**Parágrafo Único** - Caso seja colocado em dúvida o tempo de prática, deverá o atleta comprovar através de certificado emitido por Instituições Esportivas da modalidade, caso não o tenha ou não seja comprovado, o atleta será desclassificado e o caso será enviado ao TJD.

**Art. 5º** - Buscar-se-á sempre como objetivo máximo deste Regulamento Desportivo, o alcance dos objetivos internacionais do "**FAIR PLAY**" (jogo limpo, belo, justo e honesto) resguardados os aspectos das estratégias de jogo tradicionais da Capoeira, consagrados pela ginga, finta e artimanhas típicas.

**Art. 6º** - Os atletas deverão estar no local de início dos jogos com uma hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais, os jogos iniciaram pontualmente no horário, caso o atleta não compareça no horário estipulado, o mesmo será eliminado da competição.

**Art. 7º** - Os atletas poderão inscrever-se nas categorias abaixo as quais indicam o peso que o competidor deverá ter nos dias dos eventos. Caso o peso do competidor esteja acima ou abaixo do peso na qual se inscreveu, o mesmo será desclassificado.

segue:

| CATEGORIA   | MASCULINO        | FEMININO         |
|-------------|------------------|------------------|
| SUPER PENA  | Até 60 KG        | ATÉ 53 KG        |
| PENA        | 60,100 ATÉ 65 KG | 53,100 ATÉ 57 KG |
| PESO LEVE   | 65,100 ATÉ 70 KG | 57,100 ATÉ 61 KG |
| PESO MÉDIO  | 70,100 ATÉ 75 KG | 61,100 ATÉ 65 KG |
| PESO PESADO | ACIMA DE 75,100  | ACIMA 65,100 KG  |

**Art. 8º** - A pesagem será feita em dois momentos; primeiro momento( 1ª pesagem), serão chamadas as delegações respeitando a ordem alfabética para pesagem individual de toda delegação do município , seguindo a sequência dos pesos estabelecidos no quadro acima. O atleta que estiver fora do peso deverá aguardar para uma segunda pesagem, após todas as delegações passarem pela primeira pesagem , 30 minutos após o término , inicia-se a segunda pesagem, onde os atletas que não estavam no peso serão chamados novamente obedecendo a ordem de delegações da 1ª pesagem e terão o direito de pesar novamente, para ver se atingiram o peso, o atleta não alcançando o peso na segunda pesagem será automaticamente desclassificado, não havendo terceira pesagem.

**§ 1º** - As Delegações e ou os atletas que por qualquer motivo não fizeram a 1ª pesagem terão direito a 2ª e única pesagem e serão os primeiros a serem pesados neste segundo momento, seguindo a ordem alfabética das delegações.

**§ 2º** - a pesagem será feita, dos atletas nas seguintes categorias que foi inscrito de cada delegação podendo ser acompanhado por um representante do município, desde que esteja inscrito na competição.

**Art. 9º** - Antecedendo os **Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR**, as Delegações participantes, por intermédio de seus representantes, reunir-se-ão em Congresso Técnico.

**a)** avisos de ordem geral

**b)** sorteio das Delegações para composição dos grupos.

**c)** Se necessário leitura do Regulamento , apenas para conhecimento e sanar dúvidas que por ventura aconteçam.

**Paragrafo Único** – Não é permitido nenhuma mudança nos regulamentos, salvo algum erro detectado e com a aquiescência da Coordenação Geral dos Jogos.

**Art. 10** - O sistema de pontuação para obter a classificação final do município, por gênero, será de acordo com a seguinte tabela:

| Classificação | Pontuação |
|---------------|-----------|
| 1º Lugar      | 16 Pontos |
| 2º Lugar      | 12 Pontos |
| 3º Lugar      | 10 Pontos |
| 4º Lugar      | 08 Pontos |
| 5º Lugar      | 04 Pontos |
| 6º Lugar      | 03 Pontos |
| 7º Lugar      | 02 Pontos |
| 8º Lugar      | 01 Ponto  |

**§ 1º** - Caso haja empate na Classificação Final (pontuação somada de todos os pesos por sexo), o critério para desempate serão seguinte:

**I** - O município que obtiver o maior número de 1º lugar, persistindo o empate, serão observada as colocações seguintes até que aconteça o desempate;

**II** - Caso não ocorra o Desempate, o mesmo será feito através de Sorteio;

**§ 2º** - Do Critério de Desempate, dos jogos individuais;

**1º Critério** - Maior pontuação na somatória do Jogo de Benguela (Tradição, Técnica e Volume de Jogo);

**2º Critério** - Maior pontuação na somatória do jogo de SBGR (Tradição, Técnica e Volume de Jogo);

**3º Critério** - Maior pontuação nas somatórias Benguela e SBGR no critério Técnica;

**4º Critério** - Maior pontuação nas somatórias Benguela e SBGR no critério Tradição;

**5º Critério** - Maior pontuação nas somatórias Benguela e SBGR no critério Volume de Jogo;

**6º Critério** - Caso ainda Permaneça empatado após todos os critérios acima, será solicitado aos atletas que executem os Seguintes toques Benguela e SBGR no Berimbau Gunga, os 3 árbitros de mesa avaliaram a execução dos toques, aquele que de acordo com os árbitros não conseguir executar o toque corretamente será o perdedor, caso os dois executem os toques com perfeição a competição ainda continuará empatada;

**7º Critério** - No caso de ainda haver empate após o 6º critério será feito sorteio para se conhecer o vencedor.

**Art. 11** - A área de competição constará de um círculo concêntrico, estabelecido em piso duro, não escorregadio, com uma área de 2.50m (dois metros e meio) de raio, onde o atleta deve permanecer em jogo, nunca saindo com os dois pés, cabendo avaliação imediata do árbitro central, caso seja evidenciado que o atleta passou deste círculo por estar evitando o jogo, o mesmo será penalizado com perda de 1(um) ponto em cada quesito de avaliação, haverá outro círculo de 3m (três metros) para facilitar a atenção dos atletas ao limite da roda.

## **Art. 12 - O Sistema de Competição seguirá os seguintes critérios:**

### **§ 1º - Com mais de 8 (oito) Competidores**

São sorteados para os embates e passam 8(oito) para a próxima fase, caso tenha número ímpar um é sorteado e passa automaticamente para próxima fase (chapéu), fazendo com que apenas os 7(sete) mais bem pontuados passem para a próxima fase, somando com o que passou no chapéu fica o número de 8 competidores

### **§ 2º - Com 8(oito) Competidores**

Caso tenha 8(oito) competidores, passam os 4 mais bem pontuados para próxima fase(final), os 4(quatro) irão competir e os 2(dois) com mais pontuação farão a disputa de primeiro e os 2(dois) com menor pontuações disputarão 3º e 4º lugares.

### **§ 3º - Com 5(cinco) a 7(sete) Competidores**

Permanece passando 4(quatro) para segunda fase, caso tenha número ímpar um será sorteado e passará para segunda fase automaticamente (chapéu), fazendo assim apenas 3(três) se classificarem da primeira para a segunda fase(final), somando com o que passou no chapéu temos os mesmos 4(quatro) para a segunda fase(final). A Fase Final é disputada com o mesmo sistema do parágrafo anterior.

### **§ 4º - Com 3(três) Competidores**

Caso tenha apenas 3(três) competidores os mesmos lutaram entre si e os dois atletas com maior número de pontos farão a disputa de primeiro e segundo **lugar**;

### **§ 5º - Com 2(dois) Competidores**

Caso tenha apenas 2(dois) competidores farão apenas dois jogos um de Benguela e um de SBGR, e pelo número de pontos será definido o campeão.

### **§ 6º - Com 1(um) Competidor**

Caso tenha apenas um atleta inscrito o mesmo já será dado como campeão.

## **Art. 13 - Só haverá competições em jogo de dupla nos estilos São Bento Grande da Regional (SBGR) e Benguela.**

**§ 1º** - O sistema de competição irá avaliar sempre o melhor atleta, podendo dois atletas que jogaram juntos passarem para próxima fase, pois passarão para próxima fase os atletas com maior número de pontos somados a cada fase nos dois jogos Benguela e SBGR. Evitando assim a premissa de Locaute e eliminação de oponente, visando o jogo limpo e bonito, podendo tirar dos atletas o melhor jogo.

**§ 2º** - Após cada jogo "luta" será sorteado novamente as duplas, para o Jogo de Benguela será feito um sorteio e após os embates outro sorteio para o jogo de SBGR respectivamente.

**§ 3º** - A cada fase o atleta enfrentará dois adversários diferentes, um no jogo de Benguela e outro no jogo de SBGR;

**§ 4º** - O tempo de cada jogo será de 30 segundos (trinta segundos) São Bento Grande da Regional (SBGR) e 40 segundo (quarenta segundos) Benguela;

**§ 5º** - Os Atletas serão classificados pela somatória de pontos atribuídos de 05 (cinco) à 10 (dez) pelos 03 (três) Árbitros de mesa. Podendo somar um total de 30 pontos por ritmo ou até 60 pontos contabilizando os pontos dos dois ritmos;

**§ 6º** - Passarão para próxima fase os atletas com as melhores notas na somatória dos dois ritmos.

**§ 7º** - Caso exista número ímpar de atletas na primeira fase, um atleta será sorteado para passar automaticamente para próxima fase, tendo assim vaga garantida, fazendo com que diminua uma vaga para os demais competidores, salvo quando existirem apenas 3(três) atletas inscritos na categoria.

**Ex. –** 17(dezessete) competidores, 01 (um) é sorteado para próxima fase (chapéu), restam 16(dezesseis) atletas, os mesmos competiram entre si, passam apenas os 7 (sete) mais bem pontuados. Juntando com o que passou no chapéu somando 8 (oito)atletas para próxima fase.

**§ 8º** - Só existirá número ímpar de competidores na primeira fase, nas fases seguintes o número de atletas sempre será par.

**§ 9º** - Das finais, se o número de atletas na categoria for superior a 8(oito), quando chegar a Fase Final a um total de 4(quatro) atletas, após a disputa a pontuação irá definir quem disputará a final (primeiro e segundo lugar) e o terceiro e quarto lugar será definido pela pontuação anterior (não tendo assim disputa de terceiro e quarto lugar, já sendo definido pela pontuação anterior).

**§ 10** - Só será feita disputa “luta” de terceiro e quarto lugar caso o número de competidores seja igual ou inferior a 8(oito) na categoria, salvo no caso de 3(três) atletas na categoria.

**§ 11** - As duplas serão formadas aleatoriamente, por sorteio realizado pelo Árbitro de Sorteio.

**§ 12** - Os Atletas sorteados para o jogo deverão, após serem examinados pelo árbitro central, entrar na roda, dar uma “volta ao mundo”, posteriormente devem cumprimentar-se e, ao comando do árbitro, ir para o jogo.

**§ 13** - Os atletas que não estiverem competindo, mas que forem pertencentes à mesma categoria que estiver em julgamento, deverão posicionar-se junto ao lado externo da linha de segurança, não podendo interferir de qualquer modo.

**§ 14** - Os demais atletas de outras categorias e remanescentes no local deverão compor a roda.

**§ 15** - Salvo aqueles da próxima categoria que sentirem necessidade de prévio aquecimento, deveram fazer o mesmo mantendo certa distância do local de competição.

**§ 16–** Caso o atleta não compareça para o 1º jogo(Benguela) e a competição tiver número ímpar o atleta que ficou no chapéu irá participar do jogo em tela. Caso a competição tiver número par e não houver comparecimento de atleta, o outro jogador que compareceu classifica-se automaticamente para outra fase. Quando o não comparecimento ocorrer no 2º jogo(São Bento Grande). Após o sorteio para o segundo jogo (São Bento), o atleta que ficar sem oponente terá sua nota do primeiro jogo(Benguela) repetida (dobrada). Ficando sua pontuação final o dobro da primeira nota. O atleta que não comparecer para qualquer um dos jogos será eliminado automaticamente da competição.

**§ 17-** Após a realização da competição, o árbitro elaborará seus relatórios técnicos e disciplinares, em modelos próprios, fornecidos pela **Federação de Capoeira do Estado de Rondônia – FECARON** dentro de 48 (quarenta e oito) horas.

**Art.14** - Dos Golpes, são terminantemente proibidos nas competições os seguintes golpes abaixo listados e, para firmar o conhecimento coletivo desta restrição, dadas as diferenças de nomes entre grupos e regiões brasileiras, os árbitros deverão demonstrá-los antes da competição:

- joelhada, cabeçadas traumatizantes, cotoveladas, socos, dedo no olho, chaves, movimentos de projeção, movimentos baixos atingindo genitais, golpes na nuca e golpes quando o oponente estiver caído no solo.

**§ 1º** - Nos demais são permitidos todos os golpes, movimentos e efeitos típicos da capoeira, criteriosamente observadas suas condições de aplicação, intensidade e intenção, sendo proibidos golpes traumáticos aplicados de forma a evidenciar o adversário em situação de inferioridade física e moral, sendo qualquer flagrante antiético ou anti desportivo, sendo passivo de desclassificação.

**§ 2º** - Não será permitido qualquer tipo de nocaute “**Intencional**”, sendo o atleta desclassificado imediatamente.

**§ 3º** - Quanto aos agarrões, observar-se-á criteriosamente sua aplicação, quanto à intenção e intensidade.

**§ 4º** - Não serão computados pontos específicos pela aplicação de quaisquer golpes em particular e sim pela harmonia dos aspectos exibidos pelos capoeiristas.

**§ 5º** - Em nenhuma hipótese serão admitidos golpes que ofendam a integridade física e moral dos oponentes de forma intencional, posto que não serão justificadas atitudes violentas ou insultos durante os eventos desportivos, em caso de atitude anti desportiva ou violenta o atleta será desclassificado, os demais casos serão enviados ao TJD.

**§ 6º** - Será concedido ao jogador que sofreu ato ilícito durante o jogo a soma de 01 (um) ponto em cada quesito do jogo no qual ele sofreu a falta, fazendo-se o devido registro na súmula, podendo ainda cada Árbitro da Mesa Julgadora atribuir notas superiores caso julgarem aplicável por desempenho do mesmo.

**Art. 15** - Todos os participantes deverão ter as unhas dos pés e das mãos cortadas, estar devidamente uniformizados, com a calça totalmente branca, e portando na cintura sua graduação.

**§ 1º** - Deverá ainda portar nas costas o seu número ou identificação na competição (**será entregue pela organização**).

**§ 2º** - Não poderá utilizar objetos metálicos ou perfurantes que possam por em risco a segurança do companheiro de jogo sendo, contudo admissível o uso de protetores bucais e de articulações, caso conste que o atleta participou do jogo com objeto (brinco, piercing, colar de metal) o mesmo poderá ser desclassificado.

**Art. 16** - A Equipe de arbitragem será constituída conforme abaixo;  
1 Árbitro de Tempo (Cronometro e apito);

- 1 Árbitro de Sorteio;
- 1 Árbitro de Sumulas - 1 Auxiliar;
- 1 Arbitro Central;
- 1 Árbitro de Mesa - Tradição;
- 1 Árbitro de Mesa - Técnica;
- 1 Árbitro de Mesa - Volume de Jogo;
- 2 Árbitros Suplentes

**§ 1º** - O Arbitro Central e os Árbitros de Mesa não podem ter nenhum tipo de vínculo com entidades e ou atletas participantes (membros da mesma instituição ou vínculo com Atletas, Técnicos ou Municípios Rondonienses),

**§ 2º** - Cada Árbitro de Mesa pontuará cada atleta com valores entre 05(cinco) a 10(dez) pontos conforme abaixo:

**Árbitro de Mesa - Tradição;**

- Conhecimento e Respeito aos Fundamentos e Rituais da Capoeira;
- Jogo Conforme o toque e o Ritmo solicitado;
- Respeito ao Berimbau
- Precisão dos movimentos em harmonia com a ginga e o ritmo;
- Conjunto do jogo;
- A parte psíquica do competidor;
- Entrada e Saída da Roda;
- Fundamentos do Jogo Pedido;

**Árbitro de Mesa - Técnica;**

- Correspondência rítmica dos movimentos do jogador;
- Complexidade da maioria dos movimentos;
- Execução correta dos movimentos (Buscando sua Perfeição e Efeito típico);
- A elasticidade do competidor;
- Entradas e Saídas no oponente;
- Sua Condição Psicológica e Física para suportar o esforço;
- Técnicas de Ataque, contra ataque e Defesa;

**Árbitro de Mesa - Volume de Jogo;**

- Criatividade dos movimentos do jogador (sequência de movimentos);
- Diversidade de movimentos;
- Colocação de Golpes e a destreza para aplicá-los dentro de um raio de ação que exija reação do adversário (eficiência) e objetividade dos mesmos.
- Marcação;
- Harmonia do jogo;

**§ 3º** - Designação dos Demais Árbitros;

**Árbitro de Tempo:**

- Responsável pela temporização do jogo, a entrada e a saída dos Atletas na roda;

**Árbitro de Sorteio:**

- Responsável pelo sorteio das duplas de jogo;

### **Árbitro de Sumulas e o Auxiliar :**

-Responsável por fazer a entrega, recolhimento e armazenamento das sumulas, e fazer a somatória de pontos;

### **Árbitro de Central:**

-Responsável por instruir os atletas no início da competição e na entrada do jogo, comprovar identidade, observar golpes ilegais, e examinar irregularidades.

**Art. 17** - Com o objetivo de manter a ordem desportiva, o respeito e os atos emanados de seus poderes internos, poderão ser aplicadas pelos Árbitros sanções aos atletas que competem ou assiste retirando-lhes 1(um) ponto a cada falta cometida. (Podendo as faltas serem marcadas pelo arbitro central), Em caso de falta grave ou uso de golpe proibido o Atleta será desclassificado.

§Único –As penalidades somente poderão ser aplicadas após decisão definitiva dos árbitros

**Art. 18** - Todos os participantes deverão estar descalços rigorosamente uniformizados nos padrões oficiais, com calça à altura dos calcanhares, inteiramente branca de helanca, camiseta branca, de mangas curtas, gola careca e as unhas bem aparadas e não podendo utilizar objetos metálicos ou perfurantes que possam por em risco a segurança do companheiro de jogo, sendo, contudo admissível o uso de protetores de articulações.

**Parágrafo único** - Às costas das camisetas não poderão ser utilizadas as marcas/logos de patrocinadores, políticos e de empresas de bebidas alcoólicas, cigarros ou similares, nem logotipo ou bandeira de grupo ou associações

**Art. 19** - Os instrumentos da Bateria serão dispostos conforme indicado abaixo:

01 Berimbau Gunga;  
01 Berimbau Médio;  
01 Berimbau Viola;  
01 Atabaque;  
02 Pandeiros;  
01 Agogô;

**§ 1º** - Os ritmistas devem marcar o ritmo solicitado pela competição, entoando canções de capoeira.

**§ 2º** - De maneira nenhuma será permitido que seja entoadas canções que ofendam a moralidade e denigrem ou diminuam os competidores;

**§ 3º** - Não poderá ocorrer troca de instrumentistas enquanto os jogos estiverem acontecendo.

**§ 4º** - Os Membros da bateria deveram estar trajando calça totalmente branca e camisa da organização com identificação;

**Art. 20-** É prerrogativa exclusiva da **Federação de Capoeira de Rondônia – FECARON** – a organização deste Campeonato de Capoeira como parte integrante dos Jogos Intermunicipais de Rondônia, sendo aberta a participação para qualquer capoeirista que atendam aos regulamentos dos Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR 2018.

**Art. 21** - Poderão participar do campeonato, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial dos Jogos.

**Art. 22**- Durante todo o período da Competição, os atletas não poderão: utilizar qualquer tipo de droga ou medicamento sem a existência de justificativa médica, ingerir bebidas que contenha qualquer nível de teor alcoólico, comer, beber, fumar ou injetar em seu corpo qualquer produto natural ou artificial considerado ilegal pelo Comitê Olímpico Brasileiro-COB, que possa dar-lhe qualquer tipo de vantagem física ou psicológica sobre os demais competidores. O atleta flagrado em qualquer das faltas acima será imediatamente desclassificado e será enviado relatório para o Tribunal de Justiça Desportivo-TJD

**Art. 23** - Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização do campeonato em todas as suas fases. A organização do evento e a **FECARON** não se responsabilizarão pela saúde dos (as) atletas.

**§ Único** - A **FECARON** não fará jogos “lutas” preliminares de aquecimentos antes ou durante a competição e a mesma não se responsabiliza por eventuais jogos “lutas” feitos fora do local preparado para competição.

**Art. 24** - Ao assinar o termo de responsabilidade e participar dos Jogos Intermunicipais de Rondônia, o (a) atleta ou seu responsável legal, assume automaticamente o conhecimento de todos os termos dos regulamentos e a responsabilidade pelos dados fornecidos , aceitando totalmente todas as normas emanadas nos regulamentos da competição, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do evento.

**Art. 25** - Os atletas participantes desta competição estão sujeitos a serem julgados não só por atos praticados em jogos em que estiver participando, mais também em todos os outros jogos da competição e eventos, que na condição de espectadores houverem praticado desordem, agressão verbal aos árbitros, delegados, funcionários da secretaria e comissão, organizadora.

**Art. 26** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação.



# CICLISMO

**Art. 1º** - A competição será realizada com base nas Regras Oficiais da UCI e adaptações contidas nos Regulamentos Geral e Específico.

**Art. 2º** - Para os dois sexos será permitida a utilização de qualquer tipo e marca de bicicleta.

**Art. 3º** - Cada atleta só poderá ser inscrito em seu grupo específico, de acordo com o sexo Masculino e Feminino.

**Art. 4º** - A concentração dos ciclistas realizar-se-á 1(uma) hora antes do horário previsto para a largada, para assinatura da súmula, bem como, para conferência das credenciais e preparativos. Todos os ciclistas deverão obrigatoriamente, apresentar credencial expedida pela organização do evento no momento da assinatura da súmula, que se dará 30 (trinta) minutos antes do início da prova.

**Art. 5º** - A largada será dada rigorosamente no horário estabelecido pela organização e divulgado em boletim oficial, de acordo com o programa. Os ciclistas que não assinarem a súmula serão enquadrados no artigo de sanções.

**Art. 6º** - A coordenação fornecerá números de identificação aos ciclistas, que deverão ser fixados no centro e parte inferior das costas (dorsal) e em cada ombro do ciclista (ombros).

**Art. 7º** - Todos os ciclistas deverão utilizar capacete protetor, do início ao final da prova.

**Art. 8º** - O ciclista deverá competir regularmente uniformizado, com a camisa do seu município, ostentando visivelmente os números, de acordo com o regulamento.

**Art. 9º** - A contagem de pontos para efeito de classificação e premiação será a seguinte:

| 1º lugar  | 2º lugar  | 3º lugar  | 4º lugar | 5º lugar | 6º lugar | 7º lugar | 8º lugar |
|-----------|-----------|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 20 pontos | 15 pontos | 11 pontos | 8 pontos | 6 pontos | 4 pontos | 2 pontos | 1 ponto  |

**Observação:** A pontuação para o revezamento será contado em dobro.

**Art. 10** - As provas a serem disputadas são as seguintes:

| Provas                               | Masculinas             | Femininas              |
|--------------------------------------|------------------------|------------------------|
| Contra o relógio com partida parada. | Aprox.4.000m           | Aprox.4.000m           |
| Estrada individual, em circuito      | 90 minutos + 01 voltas | 60 minutos + 01 voltas |
| Revezamento por equipes              | Aprox.4.000m           | Aprox.4.000m           |

**Parágrafo Único:** Nas Provas de revezamentos será permitida somente a formação de equipe com atletas do mesmo Município.

**Art. 11** - As provas serão realizadas em percurso totalmente fechado, não sendo permitida a entrada de qualquer veículo.

**Art. 12** - Da Regulamentação das Provas:

### **I – Prova Contra Relógio**

**§1** - A prova é contra relógio individual com partida parada.

**§2** - A ordem de partida será estabelecida pelos comissários, através de sorteios.

**§3** - A prova será corrida em final direta.

**§4** - Em caso de empate, será realizado uma nova tomada de tempo entre os atletas que estiverem como mesmo tempo.

**§5** - Todos os corredores devem efetuar a sua tentativa na mesma ocasião. Caso a prova não possa terminar, por exemplo, devido à condição climática, todos os participantes deverão voltar a correr na ocasião seguinte e não serão levados em consideração os tempos realizados anteriormente.

**§6** - A prova será realizada em um terreno com altimetria plana.

**§7** - Na partida, cada corredor é mantido no lugar de saída e seguro por um comissário (o mesmo para todos os participantes).

**§8º** - As partidas serão efetuadas igualmente a uma prova de contra relógio em estrada, e o cronometro será acionado ao mover da roda dianteira.

**§9º** - A partida é feita a cada 1(um) minuto de intervalo entre os participantes, de acordo com a ordem de largada a ser determinada em reunião técnica.

**§10** - Em caso de falsa partida, o corredor efetuará uma nova partida após o ultimo ciclista.

**§11** - Em caso de acidente o corredor acidentado fará uma nova partida, após o ultimociclista

**§12** - Um ciclista não poderá efetuar mais do que 2(duas) partidas

**§13** - Será declarado vencedor o atleta que realizar o percurso em menor tempo. As classificações subsequentes obedecerão, em ordem crescente, os tempos obtidos.

### **II - Prova revezamento por equipes**

**§14** - Todas as equipes com 2(dois) ciclistas percorrem a distância de aproximadamente 4.000m.

**§15** - As equipes partem paradas e seguras por comissários.

**§16** - É declarada vencedora a equipe que registrar o melhor tempo.

**§17** - Salvo as especificações contidas no presente parágrafo, mesmo implicitamente, as regras do prova contra o relógio individual, aplicam-se regularmente á prova de revezamento por equipes.

**§18** - As equipes são compostas por corredores inscritos para esta prova e a ordem de saída é por sorteio.

**§19** - O segundo corredor de cada equipe determina o tempo e a posição da equipe. O registro do tempo é feito sobre a roda da frente do segundo corredor de cada equipe.

**§20** - Os casos de igualdade de tempos (empate), serão regidos segundo o regulamento dos 1.000 metros contra o relógio.

**§21** - Um equipamento de cronometragem eletrônica poderá ser instalado junto às linhas de chegada ou poderá ser utilizada cronometragem manual definidas pelo colégio de comissário.

- §22** - Os corredores de cada equipe são colocados lado a lado sobre a linha de partida. A distância entre cada corredor deverá ser de 1(um) metro.
- §23** - O corredor colocado no interior da pista é apoiado por um bloco de partida ou um comissário.
- §24** - O start (comissário), suspenderá a prova por falsa partida, com os 2(dois) tiros de pistola ou 2(dois) alvos de apito.
- §25** - A equipe que causar 2(duas) falsas partidas, será eliminada.
- §26** - O impulso entre membros de uma equipe é vedado, sob pena de desqualificação da equipe da prova.
- §27** - Durante os primeiros 20(vinte) metros, identificados por um cone, toda ou qualquer equipe vítima de um acidente, efetuará uma nova partida imediatamente.
- §28** - Para o resultado final na prova, o percurso deverá ser completado obrigatoriamente pelos 2(dois) ciclista da equipe.

### **III - Prova de estrada individual (em circuito)**

- §29** - Prova de estrada é uma corrida em circuito, em uma distância e tempo determinados.
- §30** - A prova desenrola-se em um circuito fechado e será o vencedor, quem cruzar a linha de chegada na última volta em primeiro lugar e assim sucessivamente.
- §31** - Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um pé no chão.
- §32** - A partida será dada lançada após uma volta neutralizada.
- §33** - Os corredores sobrados pelo pelotão principal devem imediatamente abandonar a pista, isto é, quando um corredor perder uma volta, será retirado da prova pela equipe de arbitragem.
- §34** - A última volta será indicada por sino e/ou apito.
- §35** - Um ciclista envolvido em um acidente pode voltar à prova, desde que não perca a volta.
- §36** - A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas. Os comissários decidirão se a prova será retomada, completando a distância que faltava para finalizar a prova no momento da queda ou se reinicia a prova novamente. A mesma regra se aplica em caso de problemas climáticos.

**Art. 13** - O apoio mecânico será permitido em todo o circuito, exceto 100metros antes e 100metros depois da linha de largada/chegada da prova.

*Parágrafo único* Entende-se por apoio mecânico todo e qualquer conserto ou auxílio que venha a ser efetuado na bicicleta do participante.

**Art. 14** - Os apoiadores deverão prestar assistência mecânica parados sempre ao lado direito da pista. Não será permitido o apoio móvel (bicicletas/motos).

**Art. 15** - Os ciclistas que forem alcançados por um grupo igual ou maior de ciclistas, serão desclassificados, tendo que deixar a pista imediatamente.

**Art. 16** - O ciclista que, por ventura, sentir-se prejudicado durante a prova, poderá apresentar recurso ao presidente do colégio de comissários, através de seu representante legal, de forma individual e respeitosa, logo que ultrapasse a linha de chegada.

**§1º**- O recurso deverá ser feito por escrito, assinado e apresentado conforme o que prescreve o regulamento geral para encaminhamento de recursos.

**§2º**- Eventuais reclamações sobre os resultados também deverão seguir o mesmo procedimento citado no parágrafo anterior.

**§3º-** *Caso o recurso ou reclamação envolva um dos 3(três) primeiros classificados, a cerimônia de entrega de prêmios será adiada, até que a decisão final do colégio de comissários seja divulgada.*

**Art. 17 -** *Para a realização das provas será instalado um júri de apelação, composto por 3(três) membros, que será conhecidos no Congresso Técnico.*

**Art. 18 -** *Os casos omissos, não previstos nos regulamentos, serão resolvidos pela Comissão Técnica.*



# FUTEBOL

**Art. 1º** -A competição será realizada com base nas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futebol – CBF/FIFA e adaptações contida nos Regulamentos Geral e Específico. Será realizado somente no naipe Masculino em caráter experimental, mas com pontuação para Classificação Geral;

**§1º**- A participação de atletas profissionais não é permitida.

**§2º**- Considera-se atletas profissionais aqueles que estão registrados nas federações de futebol de todo território nacional e também de entidades internacionais na categoria Profissional nos anos de 2017 e 2018 Os atletas amadores mesmo que tenham participado em competições de Futebol profissional nos anos acima citados, poderão atuar nos Jogos Intermunicipais de Rondônia sem nenhuma restrição.

**Art. 2º** - Nos jogos em que houver necessidade de se conhecer um vencedor será adotado o seguinte critério:

- a disputa será por penalidades máximas de acordo com as normas vigentes.

**Art. 3º** - Caso uma equipe venha a ficar com um numero insuficiente de jogadores para continuar uma partida, a mesma perdera o jogo, sendo computados os 3 (três) pontos para a equipe adversária e mantidos os gols das duas equipes, para efeito de saldo de gols.

**Art. 4º** - Caso uma equipe não compareça ao local do jogo no horário estipulado ou esteja incompleta ou ainda desista de competir, a mesma perderá o jogo, sendo eliminada da competição e todos seus resultados anulados na fase correspondente.

**Art. 5º** - Será obrigatório o uso de caneleiras e braçadeiras de capitão

**Art. 6º** - Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas.

**Art. 7º** - As equipes participantes deverão comparecer ao local do jogo, com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condições de participação, antes do início do jogo, todos os componentes das equipes deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem e/ou a coordenação de modalidade.

**Art.8º** - A duração da partida será de 90 minutos, divididas em 02 períodos de 45 minutos cada, com intervalo de até 10 minutos.

**Art.9º** - Forma de Disputa para Fase Regional:

9.2 - Os jogos serão realizados em sede única de sexta feira a domingo;

9.2.1 - Até 04 Equipes: Todos contra todos;

9.2.2 - 05 equipes em diante: Eliminatória Simples;

9.3 - O Município participante na fase regional arcará com despesa de transporte, hospedagem e alimentação para sede dos jogos na **FASE REGIONAL**;

**Art. 10** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica.



# FUTSAL

**Art. 1º** -A competição será realizada com base nas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futebol de Salão – CBFS/FIFA e adaptações contidas nos Regulamentos Geral e Específico.

**Art. 2º** - Nos jogos em que houver necessidade de se conhecer um vencedor será adotado o seguinte critério:

- a disputa será por penalidades máximas de acordo com as normas vigentes.

**Art. 3º** - Caso uma equipe venha a ficar com um numero insuficiente de jogadores para continuar uma partida, a mesma perdera o jogo, sendo computados os 3 (três) pontos para a equipe adversária e mantidos os gols das duas equipes, para efeito de saldo de gols.

**Art. 4º** - Caso uma equipe não compareça ao local do jogo no horário estipulado ou esteja incompleta ou ainda desista de competir, a mesma perderá o jogo, sendo eliminada da competição e todos seus resultados anulados na fase correspondente.

**Art. 5º** - Será obrigatório o uso de caneleiras e braçadeiras de capitão.

**Art.6º** - . Não será obrigatório o uso de coletes e também não existe a obrigatoriedade dos goleiros usarem camisas com a mesma cor.

**Art. 7º** - Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas.

**Art. 8º** - As equipes participantes deverão comparecer ao local do jogo, com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condições de participação, antes do início do jogo, todos os componentes das equipes deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem e/ou a coordenação de modalidade.

**Art. 9º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica.



# HANDEBOL

**Art. 1º** -A competição será realizada com base nas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Handebol – CBHb/FIHb e adaptações contidas nos Regulamentos Geral e Específico.

**Art. 2º** - Nos jogos em que houver necessidade de se conhecer um vencedor será adotado o seguinte critério:

- a disputa será por tiro de sete (07) metros de acordo com as normas vigentes.

**Art. 3º** - Caso uma equipe venha a ficar com um numero insuficiente de jogadores para continuar uma partida, a mesma perdera o jogo, sendo computados os 3 (três) pontos para a equipe adversária e mantidos os gols das duas equipes, para efeito de saldo de gols.

**Art. 4º** - Caso uma equipe não compareça ao local do jogo no horário estipulado ou esteja incompleta ou ainda desista de competir, a mesma perderá o jogo, sendo eliminada da competição e todos seus resultados anulados na fase correspondente.

**Art. 5º** - Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas.

**Art. 6º** - As equipes participantes deverão comparecer ao local do jogo, com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condições de participação, antes do início do jogo, todos os componentes das equipes deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem e/ou a coordenação de modalidade.

**Art. 7º** - A equipe que não estiver completa, poderá incluir na partida atletas ou oficiais que tenham chegado ao local do jogo a qualquer momento, desde que tenham sido inseridos em súmula antes do inicio da partida, devendo se apresentar a mesa para conferência.

**Art. 8º** - É obrigatório que a equipe apresente no mínimo 01(um) oficial para ter direito a iniciar da partida, caso este membro da delegação não seja o técnico credenciado, o mesmo se limitará ao pedido de tempo sem ter qualquer outra postura de técnico.

## **§ Único -**

**Art. 9º** - Não é obrigatório o uso da braçadeira de capitão.

**Art. 10** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica.



# JUDÔ

**Art. 1º** -A competição será realizada com base nas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Judô – CBJ/FIJ e adaptações contidas nos Regulamentos Geral e Específico.

**Art. 2º** As categorias de peso serão:

| Categoria | Super Ligeiro | Ligeiro   | Meio Leve | Leve      | Meio Médio | Médio     | Meio Pesado | Pesado  |
|-----------|---------------|-----------|-----------|-----------|------------|-----------|-------------|---------|
| Masculino | Até 55 kg     | Até 60 kg | Até 66 kg | Até 73 kg | Até 81 kg  | Até 90 kg | Até 100 kg  | + 100kg |
| Feminino  | Até 44 kg     | Até 48 kg | Até 52 kg | Até 57 kg | Até 63 kg  | Até 70 kg | Até 78 kg   | + 78kg  |

## DA PESAGEM

**Art. 3º** -A pesagem será realizada sob a responsabilidade do Coordenador de Judô, em horário pré determinado. A balança deverá estar 01 hora antes da pesagem oficial a disposição dos atletas para conferência do peso. O Coordenador do Judô poderá nomear uma Comissão de pesagem para o Masculino e outra para o Feminino.

**Art. 4º** -A pesagem será válida para as competições individuais e por equipe, obedecendo aos seguintes critérios:

- Será eliminado da competição, individual e por equipe, o atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimos e máximos da sua categoria de peso.
- O atleta poderá pesar até o final do horário estabelecido pelo Coordenador de Judô na pesagem oficial;
- Os atletas do sexo masculino deverão pesar de corpo nu ou de cueca;
- As atletas de sexo feminino poderão pesar de colant;
- O atleta deverá apresentar, no ato da pesagem e antes de cada confronto, seu documento de acordo com Regulamento Geral dos Jogos.

## TEMPO DE COMBATE

**Art. 5º** - O tempo de luta será de 4 (quatro) minutos para ambos os sexos.

## SISTEMA DE DISPUTA

**Art. 6º** - O sistema de apuração nas competições individuais, obedecerá ao seguinte critério: Nos confrontos com 6 (seis) ou mais participantes: Repescagem Olímpica; No confronto com menos de 6 (seis) participantes: Rodízio.

**Art. 7º** - O sistema de apuração nas competições por equipe será de eliminatória simples, para classificação do 1º e 2º e 3º lugares.

## **DAS DISPUTAS POR EQUIPE**

**Art. 8º** - A equipe deverá ser composta, no mínimo por três (3) e no máximo oito (8) atletas.

**Art. 9º** - O atleta desclassificado com “HANSOKUMAKE INDISCIPLINAR” na competição individual não poderá participar na competição por equipe.

**Art. 10** - Em cada confronto entre as equipes será declarado vencedor o atleta obtiver a vantagem mínima ou equivalente.

Não havendo vantagem mínima, o confronto será considerado empate;

Será considerada vencedora do confronto a equipe que obtiver o maior número de vitórias; Em caso de empate no número de vitórias, vencerá a equipe que obtiver o maior número de pontos, conforme a seguinte tabela: Ippon (10 pontos) e Wazari (7 pontos).

Persistindo o empate deverá ser realizada uma única luta, em uma categoria definida por sorteio entre as categorias empatadas; caso não tenha havido empate o sorteio será feito entre as categorias disputadas, na qual não poderá haver HIKIWAKE (empate);

A ordem das categorias de peso para início dos confrontos será definida por sorteio.

**Art. 11** - O atleta poderá participar em uma categoria acima pela qual competiu no individual, desde que não ultrapasse seu limite de peso.

**Art. 12** - A escalação da equipe poderá ser alterada após a realização de cada confronto.

**Art. 13** - Será obrigatória a apresentação atestado médico individual ou coletivo de seus atletas, comprovando que os mesmos se encontram em pleno gozo de suas faculdades físicas e mentais e em condições de participar do evento.

**Art. 14** - A contagem de pontos para efeito de classificação na competição individual seguirá o quadro abaixo, tendo a pontuação dobrada na competição por equipe.

| 1º lugar  | 2º lugar  | 3º lugar | 4º lugar | 5º lugar | 6º lugar | 7º lugar | 8º lugar |
|-----------|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 16 pontos | 12 pontos | 8 pontos | 6 pontos | 4 pontos | 3 pontos | 2 pontos | 1 ponto  |

**Art. 15** - Caso haja empate na pontuação para a Classificação Final, o critério de desempate, será o seguinte: maior números de primeiros lugares, maior números de segundos lugares, maior números de terceiros lugares, maior numero de atletas participantes, todos critérios são aplicados em cada sexo, persistindo o empate a decisão será por sorteio.

**Art. 16** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica.



# KARATÊ

**Art.1º** - O campeonato de Karate será regido pelas regras oficiais da Federação de Karatê de Rondônia - FKR, Confederação Brasileira de Karatê – CBK e World Karatê Federation – WKF e as adaptações contidas nos Regulamentos Geral e Específico da modalidade.

**Art. 2º**- Para participar do campeonato de Karatê, os atletas deverão ter graduação mínima de 2ºkyu.

**Art. 3º** - No ato da inscrição, ao preencher a ficha, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

**Art. 4º** - No congresso técnico com os representantes dos municípios serão tratados, exclusivamente, assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, aferição de implementos, forma de disputa, além de outros assuntos correlatos.

*§ 1º - Serão confirmados no congresso técnico os atletas inscritos, caso o município não se faça presente, caracterizará o acatamento automático das decisões tomadas na referida sessão.*

*§ 2º - Caso o atleta não seja filiado a FKR, deverá ser entregue no congresso técnico cópia do RG e diploma com a comprovação da faixa atual. A falta destes documentos acarretará no indeferimento da inscrição do atleta;*

*§ 3º - Caso seja detectada, após o congresso técnico, alguma irregularidade de dados de atleta que interfiram na inscrição ou na categoria em que o atleta foi inscrito, este será desclassificado.*

**Art. 5º** - O Campeonato de Karate será disputado nas seguintes categorias:

- I. Kata Sênior Masculino e Feminino– individual e equipe;
- II. Kumite Sênior Masculino e Feminino – individual e equipe.

**Art. 6º**- Nas categorias de Katanão haverá distinção de peso.

**Art. 7º** - As equipes de Kata deverão ser formadas por 3 (três) atletas. Não haverá reserva.

**Art. 8º**- A categoria Kumite será disputada nas seguintes categorias de peso:

| PESO        | MASCULINO             | FEMININO              |
|-------------|-----------------------|-----------------------|
| Pena        | Até 60kg              | Até 50kg              |
| Leve        | 60,1 até 67kg         | 50,1 até 55kg         |
| Médio       | 67,1 até 75kg         | 55,1 até 61kg         |
| Meio Pesado | 75,1 até 84kg         | 61,1 até 68kg         |
| Pesado      | + de 84kg             | + de 68kg             |
| Equipe      | Sem distinção de peso | Sem distinção de peso |

**Art. 9º** - Durante o congresso técnico será realizado a pesagem dos atletas. Se o atleta não comparecer para a pesagem dentro do horário estabelecido, ou esteja acima ou abaixo do peso ao qual se inscreveu, o mesmo estará automaticamente eliminado dos Jogos.

**Art. 10** - As equipes de kumite masculino deverão ser formadas por 07 (sete) atletas, sendo 05 (cinco) atletas titulares e 02 (dois) reservas. Não existe distinção de peso nesta disputa.

**Art. 11** - As equipes de kumite feminino deverão ser formadas por 05 (cinco) atletas, sendo 03 (três) atletas titulares e 02 (dois) reservas. Não existe distinção de peso nesta disputa.

**Art. 12** - A classificação final da modalidade para o feminino e masculino será feita pelo somatório dos pontos obtidos nas disputas individuais e por equipe, tanto no kata como no kumite, conforme tabela abaixo:

| CLASSIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|---------------|-----------|
| 1º Lugar      | 14        |
| 2º Lugar      | 11        |
| 3º Lugar      | 08        |
| 4º Lugar      | 06        |
| 5º Lugar      | 05        |
| 6º Lugar      | 04        |
| 7º Lugar      | 03        |
| 8º Lugar      | 02        |

**§ 1º** - A pontuação por equipe será dobrada.

**§ 2º** - Em caso de empate na classificação final, será considerada vencedora a representação quem tiver o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, serão observadas as colocações seguintes até que aconteça o desempate.

**§ 3º** - Persistindo o empate, será considerada vencedora a representação que tiver o maior número de atletas inscritos;

**§ 4º** - Persistindo o empate a decisão será por sorteio.

**Art. 13** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Evento.



# NATAÇÃO

**Art. 1º** - A competição será realizada com base nas regras oficiais da Confederação Brasileira de Desportos aquáticos – CBDA/FINA e adaptações contidas nos Regulamentos Geral e Específico.

**Parágrafo Único** - A competição será organizada pela **FAER**, que indicará a arbitragem para o evento.

**Art. 2º** - As provas realizadas no programa serão:

| <b>PROVAS</b>      | <b>FEMININO</b>           | <b>MASCULINO</b>          |
|--------------------|---------------------------|---------------------------|
| <b>Livre</b>       | <b>50 metros</b>          | <b>50 metros</b>          |
| <b>Livre</b>       | <b>100 metros</b>         | <b>100 metros</b>         |
| <b>Livre</b>       | <b>200 metros</b>         | <b>200 metros</b>         |
| <b>Livre</b>       | <b>400 metros</b>         | <b>400 metros</b>         |
| <b>Costas</b>      | <b>50 metros</b>          | <b>50 metros</b>          |
| <b>Costas</b>      | <b>100 metros</b>         | <b>100 metros</b>         |
| <b>Peito</b>       | <b>50 metros</b>          | <b>50 metros</b>          |
| <b>Peito</b>       | <b>100 metros</b>         | <b>100 metros</b>         |
| <b>Borboleta</b>   | <b>50 metros</b>          | <b>50 metros</b>          |
| <b>Borboleta</b>   | <b>100 metros</b>         | <b>100 metros</b>         |
| <b>Medley</b>      | <b>100 metros</b>         | <b>100 metros</b>         |
| <b>Revezamento</b> | <b>4x 50m Livre</b>       | <b>4x 50m Livre</b>       |
| <b>Revezamento</b> | <b>4x 50m Livre Misto</b> | <b>4x 50m Livre Misto</b> |
| <b>Revezamento</b> | <b>4x 50m Medley</b>      | <b>4x 50m Medley</b>      |

**Parágrafo Único** - As provas serão distribuídas na seguinte ordem a saber:

**1ª. Etapa:**

| <i>Feminino</i>  | <i>Prova</i>           | <i>Masculino</i> |
|------------------|------------------------|------------------|
| <i>1ª. Prova</i> | <i>50 metros Livre</i> | <i>2ª. Prova</i> |
| <i>3ª. Prova</i> | <i>100m Costas</i>     | <i>4ª. Prova</i> |
| <i>5ª. Prova</i> | <i>400m Livre</i>      | <i>6ª. Prova</i> |

**2ª. Etapa:**

| <i>Feminino</i>   | <i>Prova</i>               | <i>Masculino</i>  |
|-------------------|----------------------------|-------------------|
| <i>7ª. Prova</i>  | <i>50m Peito</i>           | <i>8ª. Prova</i>  |
| <i>9ª. Prova</i>  | <i>100m Borboleta</i>      | <i>10ª. Prova</i> |
| <i>11ª. Prova</i> | <i>200m Livre</i>          | <i>12ª. Prova</i> |
| <i>13ª. Prova</i> | <i>Revez. 4x 50m livre</i> | <i>14ª. Prova</i> |

**3ª. Etapa:**

| <i>Feminino</i>   | <i>Prova</i>                | <i>Masculino</i>  |
|-------------------|-----------------------------|-------------------|
| <i>15ª. Prova</i> | <i>100m Peito</i>           | <i>16ª. Prova</i> |
| <i>17ª. Prova</i> | <i>50m Borboleta</i>        | <i>18ª. Prova</i> |
| <i>19ª. Prova</i> | <i>Revez. 4x 50m Medley</i> | <i>20ª. Prova</i> |

**4ª. Etapa:**

| <i>Feminino</i>   | <i>Prova</i>                     | <i>Masculino</i>  |
|-------------------|----------------------------------|-------------------|
| <i>21ª. Prova</i> | <i>100m Livre</i>                | <i>22ª. Prova</i> |
| <i>23ª. Prova</i> | <i>50m Costas</i>                | <i>24ª. Prova</i> |
| <i>25ª. Prova</i> | <i>100m Medley</i>               | <i>26ª. Prova</i> |
| <i>27ª. Prova</i> | <i>Revez. 4x 50m Livre Misto</i> | <i>27ª. Prova</i> |

**Art. 3º** - O balizamento será realizado pela FAER, de acordo com as Inscrições encaminhadas pelos municípios, onde serão seriados através do Programa CBDAweb.

**Parágrafo Único** - Todas as provas serão rodadas em final por tempo.

**Art. 4º** - As inscrições deverão ser feitas no através do mapa de inscrição disposto no regulamento da natação disponibilizado pela SEJUCEL..

**Art. 5º** - Cada município poderá inscrever no Máximo dois (2) nadadores por prova individuais e uma equipe nas provas de revezamento.

**Art. 6º** - Cada nadador poderá nadar até 4 provas individuais e os revezamentos.

**§ 1º** - Caso o atleta seja inscrito em mais de 4 provas individuais, o programa ira tira-lo automaticamente da ultima prova inscrita.

**§ 2º** - Após o termino do período de inscrição disposto pela comissão organizadora da SEJUCEL, não será permitida a realização de nenhuma inscrição, e nem a substituição de nenhum atleta por nenhum motivo apresentado.

**Art. 7º** - Ao final da competição será declarado campeão o município que somar o maior numero de pontos na somatória das quatro etapas de competição.

Em caso de empate em pontos entre duas ou mais agremiações, o critério de desempate será: 1 – o maior numero de medalhas de ouro. Caso persista o empate, o maior numero de medalhas de prata, o maior numero de medalhas de bronze.

Caso ainda permaneça duas ou mais equipe empatadas após esta acareação, o ultimo critério será: A equipe que o atleta obtiver o melhor Índice Técnico.

**Art. 8º** - A contagem de pontos será a seguinte para cada prova individual e o dobro de pontos para as provas de revezamento:

| 1º. Lugar | 2º. Lugar | 3º. Lugar | 4º. Lugar | 5º. Lugar | 6º. Lugar | 7º. Lugar | 8º. Lugar |
|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 9 Pontos  | 7 Pontos  | 6 Pontos  | 5 Pontos  | 4 Pontos  | 3 Pontos  | 2 Pontos  | 1 Ponto   |

**Art. 9º** - Será instituído a bonificação por quebra de Record da competição para as provas que já fizeram parte dos programas do JIR de 2016. A Bonificação será de 10 pontos para a equipe: Segue em anexo a tabela de recordes para conhecimento prévio de todos os municípios.

**Parágrafo Único** - As provas ofertadas a partir do JIR de 2014 serão estabelecidos os tempos pelos vencedores e entrarão para a tabela de recordes no JIR de 2017.

São elas: 400m Livre e revezamento 4x 50m Livre Misto.

**Obs.** Na prova de Revezamento 4x50m Livre Misto a equipe deverá ser composta por **dois homens e duas mulheres. A ordem de saída fica a critério de cada técnico.**

**Adendos:**

Para efeito de balizamento, as inscrições para a modalidade de natação será fixada pela SECEL e encerram-se pelo menos 30 dias antes da competição.

Em hipótese alguma serão aceitas inscrições após esta data.

Cada município poderá inscrever até 7 atletas em cada naipe.

Só poderá participar do congresso técnico um técnico devidamente credenciado pela agremiação.

Obs. A credencial será recolhida no início do congresso técnico.

Para o recebimento da premiação, o atleta deverá estar identificado pelo menos com a camiseta de seu respectivo município.

**Art. 10º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica do Evento.



**FEDERAÇÃO AQUÁTICA DO ESTADO DE RONDÔNIA** FUNDADA EM 31 DE MARÇO DE 1984 FILIADA À  
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

*Todos os Tempos foram homologados pela Federação Aquática do Estado de Rondônia. Tipo de aferimento: Eletrônico*

| <b>TABELA DE RECORDES DOS JOGOS INTERMUNICIPAIS DE RONDÔNIA – JIR 2017</b> |                            |                  |            |              |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------|------------|--------------|
| <b>Prova</b>                                                               | <b>Atleta</b>              | <b>Município</b> | <b>Ano</b> | <b>Tempo</b> |
| 50m Livre Feminino                                                         | Renata Cangussu            | Porto Velho      | 2017       | 0'27"70      |
| 50m livre Masculino                                                        | Antônio Ronis Nunes        | Porto Velho      | 2015       | 20'5"00      |
| 100m Livre Feminino                                                        | Katriny Piedade            | Cacoal           | 2016       | 01'10"27     |
| 100m livre Masculino                                                       | Miqueias Benício Macedo    | Porto Velho      | 2017       | 0'56"31      |
| 200m Livre Feminino                                                        | StephanyCosciaCebalho      | Cacoal           | 2016       | 02'34"42     |
| 200m livre Masculino                                                       | Vinicius Oliveira Venério  | Porto Velho      | 2017       | 02'06"69     |
| 400m Livre Feminino                                                        | Katriny Piedade            | Cacoal           | 2016       | 06'32"88     |
| 400m livre Masculino                                                       | Miqueias Benício Macedo    | Porto Velho      | 2017       | 04'45"38     |
| 50m Costas Feminino                                                        | StephanyCosciaCebalho      | Cacoal           | 2016       | 0'33"45      |
| 50m Costas Masculino                                                       | Bruno Vinicius Mota        | Porto Velho      | 2017       | 0'26"83      |
| 100m Costas Feminino                                                       | Monika Souza               | Porto Velho      | 2015       | 01'13"26     |
| 100m Costas Masculino                                                      | Bruno Vinícius Mota        | Porto Velho      | 2017       | 0'58"33      |
| 50m Peito Feminino                                                         | Renata Cangussu            | Porto Velho      | 2015       | 35"42        |
| 50m Peito Masculino                                                        | Luis Felipe M. dos Santos  | Porto Velho      | 2017       | 0'33"13      |
| 100m Peito Feminino                                                        | Renata dos Santos Cangussu | Porto Velho      | 2017       | 01'21"75     |
| 100m Peito Masculino                                                       | Luis Felipe M. dos Santos  | Porto Velho      | 2017       | 01'12"44     |
| 50m Borboleta Feminino                                                     | Thaciane de Lima           | Porto Velho      | 2015       | 0'29"60      |
| 50m Borboleta Masculino                                                    | Antônio Ronis Nunes        | Porto Velho      | 2015       | 0' 26"46     |
| 100m Borboleta Feminino                                                    | Thaciane de Lima           | Porto Velho      | 2015       | 01'09"50     |
| 100m Borboleta Masculino                                                   | Vinicius Oliveira Venério  | Porto Velho      | 2017       | 0'59"47      |
| 100m Medley Feminino                                                       | Thaciane de Lima           | Porto Velho      | 2015       | 01'11"55     |
| 100m Medley Masculino                                                      | Bruno Vinícius Mota        | Porto Velho      | 2017       | 01'01"06     |
| Revez. 4x50m Livre Feminino                                                | Equipe Porto Velho         | Porto Velho      | 2017       | 02'06"67     |
| Revez. 4x50m Livre Masculino                                               | Equipe Porto Velho         | Porto Velho      | 2017       | 01'41"47     |
| Revez 4x50m Medley Feminino                                                | Equipe Porto Velho         | Porto Velho      | 2015       | 02'17"35     |
| Revez 4x50m Medley Masculino                                               | Equipe Porto Velho         | Porto Velho      | 2017       | 01'53"16     |
| Revez. 4x50m Livre Misto                                                   | Equipe Porto Velho         | Porto Velho      | 2015       | 01'48"92     |



# TAEKWONDO

**Art. 1º** - A competição será disputada por ambos os sexos, em torneio individual, por equipes (Kiorugui) e formas (Poomsae) de acordo com as regras do Taekwondo utilizadas pela World Taekwondo - WT, Confederação Brasileira de Taekwondo – CBTKD e Federação de Taekwondo de Rondônia – FETRON, com adaptações no Regulamentos Geral e Específico.

**§ 1º** - Para os Jogos Intermunicipais de Rondônia serão adotadas as categorias peso olímpicas no Gyeorugi individual, que são divididas de acordo com as seguintes especificações:

| MASCULINO     | FEMININO      |
|---------------|---------------|
| ATÉ 58Kg      | ATÉ 49Kg      |
| ATE 68Kg      | ATE 57Kg      |
| ATE 80Kg      | ATE 67Kg      |
| ACIMA DE 80Kg | ACIMA DE 67Kg |

**§ 2º** - As categorias de peso para luta por equipe serão baseadas na divisão de peso do TK5, adaptando se para 03 atletas e seguirá as seguintes especificações:

## GYEORUGI POREQUIPE (03 atletas)

| MASCULINO                       | FEMININO                       |
|---------------------------------|--------------------------------|
| Soma total dos atletas = 230 Kg | Soma total das atletas = 190Kg |

*Todos os atletas deverão pesar e estar presentes no momento das lutas.*

**§ 3º** - As categorias para a disputa do Poomsae são divididas de acordo com as seguintes especificações:

| CATEGORIA  | MASCULINO | FEMININO |
|------------|-----------|----------|
| Individual | 01        | 01       |
| Duplas     | 01        | 01       |
| Equipe*    | 01        | 01       |

*\*A equipe é formada por 03(três) atletas a partir da faixa vermelha – submetidos ao regulamento oficial da WT para a categoria.*

§ 4º - Os Poomsaes obrigatórios para a disputa são os que seguem:

| A PARTIR DE FAIXA VERMELHA – 2º GUB           |
|-----------------------------------------------|
| Taegeuk 10º ao 1º - Koryo, Keumkang e Taebaek |
| Sorteio                                       |

*Os sorteios ocorrerão após a abertura, no dia das disputas do poomsae.*

§ 5º - Somente poderá participar das disputas de **GYEORUGI**, atletas com graduação a partir do **4º GUB** (faixa azul). A graduação dos atletas participantes deverá ser comprovada no congresso técnico específico, através de documento de entidade de direção estadual da modalidade do Taekwondo, respeitando o sistema olímpico.

§ 6º - . Os menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização dos pais ou responsável legal.

§ 7º -As equipes deverão informar a relação nominal, com os respectivos pesos e atletas de acordo com o que segue abaixo, respeitando o quantitativo de oito atletas por sexo (4 para o GYEORUGI, 3 para o poomsae e 1 para o Tk3, que deverá ser completado com os participantes do GYERUGI E POOMSAE):

GYEORUGI - MASCULINO

| ORDEM | NOME COMPLETO           | PESO          |
|-------|-------------------------|---------------|
| 1     | NOME COMPLETO DO ATLETA | até 58kg      |
| 2     | NOME COMPLETO DO ATLETA | ate 68kg      |
| 3     | NOME COMPLETO DO ATLETA | ate 80kg      |
| 4     | NOME COMPLETO DO ATLETA | acima de 80kg |

GYEORUGI- FEMININO

| ORDEM | NOME COMPLETO           | PESO          |
|-------|-------------------------|---------------|
| 1     | NOME COMPLETO DO ATLETA | até 49kg      |
| 2     | NOME COMPLETO DO ATLETA | ate 57kg      |
| 3     | NOME COMPLETO DO ATLETA | ate 67kg      |
| 4     | NOME COMPLETO DO ATLETA | acima de 67kg |

POOMSAE – (MASCULINO)

| ORDEM | NOME COMPLETO           | MUNICÍPIO      | GRADUAÇÃO |
|-------|-------------------------|----------------|-----------|
| 1     | NOME COMPLETO DO ATLETA | NOME MUNICIPIO | MASCULINO |
| 2     | NOME COMPLETO DO ATLETA |                |           |
| 3     | NOME COMPLETO DO ATLETA |                |           |

**POOMSAE – (FEMININO)**

| ORDEM | NOME COMPLETO           | MUNICÍPIO      | GRADUAÇÃO |
|-------|-------------------------|----------------|-----------|
| 1     | NOME COMPLETO DO ATLETA | NOME MUNICIPIO | FEMININO  |
| 2     | NOME COMPLETO DO ATLETA |                |           |
| 3     | NOME COMPLETO DO ATLETA |                |           |

**EQUIPES – TK3 (MASCULINO)**

| ORDEM | NOME COMPLETO           | MUNICÍPIO      | CATEGORIA | PESO | TOTAL PESO |
|-------|-------------------------|----------------|-----------|------|------------|
| 1     | NOME COMPLETO DO ATLETA | NOME MUNICIPIO | MASCULINO | X kg | 230kg      |
| 2     | NOME COMPLETO DO ATLETA |                |           | X kg |            |
| 3     | NOME COMPLETO DO ATLETA |                |           | X kg |            |

**EQUIPES – TK3 (FEMININO)**

| ORDEM | NOME COMPLETO           | MUNICÍPIO      | CATEGORIA | PESO | TOTAL PESO |
|-------|-------------------------|----------------|-----------|------|------------|
| 1     | NOME COMPLETO DO ATLETA | NOME MUNICIPIO | FEMININO  | X kg | 190kg      |
| 2     | NOME COMPLETO DO ATLETA |                |           | X kg |            |
| 3     | NOME COMPLETO DO ATLETA |                |           | X kg |            |

**DISTRIBUIÇÃO DAS SUBCATEGORIAS DO POONSAE**

**POOMSAE – (INDIVIDUAL)**

| ORDEM | NOME COMPLETO           | MUNICÍPIO      | CATEGORIA |
|-------|-------------------------|----------------|-----------|
| 1     | NOME COMPLETO DO ATLETA | NOME MUNICIPIO | SEXO      |

**POOMSAE – (DUPLAS)**

| ORDEM | NOME COMPLETO           | MUNICÍPIO      | CATEGORIA |
|-------|-------------------------|----------------|-----------|
| 1     | NOME COMPLETO DO ATLETA | NOME MUNICIPIO | SEXO      |
| 2     | NOME COMPLETO DO ATLETA |                |           |

**POOMSAE – (TRIO)**

| ORDEM | NOME COMPLETO           | MUNICÍPIO      | CATEGORIA |
|-------|-------------------------|----------------|-----------|
| 1     | NOME COMPLETO DO ATLETA | NOME MUNICIPIO | SEXO      |
| 2     | NOME COMPLETO DO ATLETA |                |           |
| 3     | NOME COMPLETO DO ATLETA |                |           |

**Art.2 °** - Na categoria de luta por equipes à soma dos pesos dos atletas não poderá ultrapassar os 230kg no masculino e 190kg no feminino.

**§ 1º** - Cada equipe será composta por 03 (três) atletas.

**§ 2º** -Todos os atletas deverão entrar no tatame juntamente com técnico, não haverá substituição de inscritos no tkd3 ou poomsae.

**§ 3º** - Na categoria de combate por equipes a somatória geral dos pesos dos atletas de cada município, não poderá ultrapassar os pesos apresentados por cada gênero, e cada equipe será composta por três atletas, onde os inscritos terão, obrigatoriamente, que ter participado do individual ou do poomsae e estar presentes no momento das disputas, do contrário a equipe será desclassificada.

**Art.3 °** - A competição acontecerá em três dias (um para o congresso técnico e sorteio de chaves e dois para a competição).

**Art. 4º** - É obrigatório o uso dos protetores: de cabeça, de tronco, de pernas, de braços, bucal, genital, luvas e botas eletrônicas.

**Parágrafo Único** –Serão utilizados protetores eletrônicos e a organização não fornecerá botas eletrônicas, sendo inteiramente de responsabilidade do município.

**Art. 5º** – O Congresso Específico será realizado um dia antes da competição em horário e local determinado pela **Organização**, no qual será realizada a pesagem e a confecção das chaves e ata assinada por todos os representantes de equipes.

**§ 1º** - O atleta que não for aprovado na pesagem será automaticamente desclassificado.

**§ 2º** - A pesagem será realizada pelo quadro de árbitros indicados pela Federação de Taekwondo de Rondônia – FETRON sob supervisão do Diretor Técnico, acompanhado do Diretor de arbitragem da federação, respeitando as regras da Confederação Brasileira.

**§ 3º** - A pesagem é obrigatória para todos os atletas participantes da competição.

**Art. 6º** - Todos os Municípios inscritos deverão se fazer representar, obrigatoriamente, no Congresso Técnico específico, pelo técnico ou representante, a fim de confirmar as inscrições dos atletas titulares para realizarem a pesagem oficial, formação das chaves e assuntos gerais.

**§ 1º** - O sorteio das chaves para a competição será realizado na presença dos representantes dos Municípios inscritos, pelo o método tradicional ou pelo sistema eletrônico, a ser definido pelo quantitativo de participantes.

**§ 2º** - Os recursos serão recebidos até 10 (dez) minutos após o término da luta, obedecendo ao horário da súmula, pelo Supervisor da Modalidade que poderá indeferi-lo ou leva-lo a apreciação do Conselho. Após a assinatura do Técnico na súmula, não serão aceitos recursos. Findo o prazo o resultado estará mantido.

**§ 3º** - O Município que interpuser recurso e este for indeferido pelo Coordenador da Modalidade ou julgado improcedente pelo Conselho, perderá um ponto (por recurso) na classificação final por sexo.

**Art. 7º** - No dia da competição serão expostas em um local visível, as chaves, para o acompanhamento de todos.

**Art. 8º** - A competição será realizada em 01 (uma) quadra, respeitando as medidas oficiais de 8x8 podendo ser ampliado, dependendo do local e do número de participantes.

**Art.8º** - O combate será em 03 (três) rounds, de 02 (dois) minutos com um minuto de intervalo entre os rounds, para as lutas finais e 02 (dois) rounds, de 02 (dois) para as eliminatórias, tanto no masculino como no feminino para as categorias individuais e de 02 (dois) rounds de 03 (três) minutos com 01 (um) nas lutas por equipe.

**§ 1º** - A luta se encerra e é declarado um vencedor quando:

- O atleta totalizar 10 (dez) Gam-jeom no individual e 15(quinze) Gam-jeom no coletivo;
- Até o final do segundo round, diferença estiver mais do de 20 (vinte) pontos.

**§ 2º** – Após os 03 (três) rounds, se houver empate entre os atletas, o placar será zerado e haverá um 4º round (round de Ponto de Ouro), o round durará um minuto. O primeiro competidor a marcar um ponto ou seu adversário receber dois “Gam-joems” no round será o vencedor. Permanecendo o empate será decidido por superioridade: Em caso de protetores eletrônicos, vence o competidor que atingiu maior numero de ataques registrados. Se persistir o empate o competidor que ganhou mais rounds nos três primeiros vence. Persistindo o empate o competidor que recebeu o menor número de “Gam-jeon” durante os quatro rounds vence. Se os três critérios acima forem iguais, o árbitro e os juízes determinarão a superioridade com base no round de Ponto de Ouro, e se ainda assim empatar o árbitro decidirá o vencedor.

**§ 3º** – O árbitro, de acordo com as Regras Olímpicas do Taekwondo, poderá encerrar a luta e declarar um vencedor, por insuficiência técnica, abandono ou sansões declarados pelo árbitro.

**Art. 9º** - O Município poderá inscrever até 04 (quatro) atletas no masculino, e 04 (quatro) no feminino, na categoria individual, sendo um para cada categoria de peso olímpico. Na categoria poomsae, poderá inscrever até 03 (três) atletas no masculino e até 03 (três) no feminino.

**Parágrafo único** – Na categoria luta por equipe o município deverá formar sua equipe com até 03(três) atletas no masculino e até 03(três) atletas no feminino, em cada naipes entre os 04(oito) atletas inscritos no individual e os 04(oito) atletas poomsae, respeitando a categoria de peso do §2º do Art.1 e §1º do Art. 2.

**Art. 10** - A competição acontecerá no sistema de eliminatória simples.

**§ 1º** - Na classificação final, o atleta que perdeu para o campeão, na fase semifinal, será classificado no 3º lugar. O atleta que perdeu para o vice-campeão, na semifinal, será classificado no 4º lugar. O 5º e 6º lugares serão para aqueles que perderam para o campeão

e o vice-campeão nas quartas de final. O 7º e 8º lugares serão para aqueles que perderam para o 3º e o 4º lugares nas quartas de final.

**§ 2º** - Todos os atletas deverão se apresentar para o cerimonial de premiação devidamente uniformizados.

**Art. 11** - A área de competição deverá ter no mínimo 10 X 10 metros, (sendo 8x8 a área de combate) ser emborrachada, ou de material similar, para a proteção do atleta no caso de queda. Também deverá conter um placar eletrônico de pontuação de Taekwondo.

**Art. 12** - Cada área de competição deverá ser composta por 03 (três) árbitros laterais, 01 (um) árbitro central, 02 (dois) árbitros mesários e (01) árbitro para manuseio do vídeo replay.

**Art. 13** - Sobre a pontuação, as áreas permitidas para a contagem de pontos são:

**a)** Tórax: ataques com técnicas de mão e pé nas áreas cobertas pelo protetor de tórax são permitidos. Contudo, esses ataques não podem ser aplicados na região das costas que não são cobertas pelo protetor de tronco, a espinha dorsal.

a.1 – Um (01) ponto para soco válido no protetor de tórax.

a.2 - Dois (02) pontos para chute válido no protetor de tórax.

a.3 – Três (03) pontos para chute com giro válido no protetor de tórax.

**b)** Cabeça: As partes permitidas da cabeça, toda a área acima da clavícula (colar cervical). Somente técnicas de pé são permitidas.

b.1 - Três (03) pontos para chute válido na cabeça.

b.2 – Quatro (04) pontos para chutes com giro na cabeça.

**c)** Um (01) ponto atribuído para todo GAM-JEON dado ao competidos oponente.

**d)** Dez (10) pontos para nocaute na luta por equipe serão acrescentados a equipe que aplicou o nocaute.

**Art. 14** - Sobre a marcação e a publicação dos pontos:

1. Os pontos válidos devem ser imediatamente registrados e publicados;

**a)** No caso do uso de protetores não equipados com sensores eletrônicos, os pontos válidos devem ser marcados imediatamente pelos árbitros, usando um instrumento eletrônico de pontuação ou a súmula do árbitro;

**b)** Com o uso de protetores equipados com sensores eletrônicos:

**b.1-** Os pontos válidos na altura do tronco são marcados automaticamente pelo transmissor do protetor de tronco eletrônico;

**b.2-** Os pontos válidos no rosto devem ser marcados pelos árbitros, utilizando um instrumento eletrônico de pontuação ou na súmula do árbitro.

**c)** No caso de pontuação utilizando um instrumento eletrônico de pontuação ou a súmula do árbitro os pontos válidos são aqueles reconhecidos por dois ou mais árbitros.

**Art. 15** - O sistema de pontuação, para obter a classificação final do Município, por sexo, será a soma dos pontos de cada categoria, de acordo com a seguinte tabela:

| CLASSIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|---------------|-----------|
| 1º            | 13        |
| 2º            | 09        |
| 3º            | 08        |
| 4º            | 05        |
| 5º            | 04        |
| 6º            | 03        |
| 7º            | 02        |
| 8º            | 01        |

§ 1º -Será declarado campeã a equipe que obtiver mais numero de pontos, na somatória geral de toda as categorias em disputas (GYORUG + POOMSAE + TK3).

§ 2º -Caso haja empate na classificação final da modalidade, o desempate entre os Municípios dar-se-á pelo seguinte critério:

- O município que tiver sido campeão na categoria GYORUGI por equipe.

**Art. 16** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica.



# TÊNIS DE MESA

**Art. 1º** -A competição será realizada com base nas Regras Oficiais da CBTM, com adaptações contidas nos Regulamentos Geral e Específico.

**§ Único** –Conforme regulamentação da modalidade a bola a ser utilizada no evento será a mesma que atualmente está sendo usada nos certames oficiais de caráter Nacional e Internacional sendo de material plástico.

**Art. 2º** - Serão disputadas competições individuais e por equipe, poderão ser inscritos até três) (03) atletas por município em cada sexo.

**Art.3º** - A forma de disputa dos sets, seguirá o seguinte critério:

- Na competição individual, na fase classificatória, será de melhor de 3 sets de 11 pontos, nas fases eliminatórias, será de melhor de 5 sets de 11 pontos, e
- Na competição por equipe, será em eliminatória simples, em melhor de 5 sets de 11 pontos.

**Art. 4º** - Ao final da competição será declarada vencedora o município que somar o maior número de pontos obtidos nas partidas individuais e por equipe, de ambos os sexos.

**§ 1º** - A contagem de pontos será:

| 1º lugar  | 2º lugar  | 3º lugar | 4º lugar | 5º lugar | 6º lugar | 7º lugar | 8º lugar |
|-----------|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 16 pontos | 12 pontos | 8 pontos | 6 pontos | 4 pontos | 3 pontos | 2 pontos | 1 ponto  |

**§ 2º** - A contagem de pontos será em dobro na competição por equipe.

**§ 3º** - Se ao final da competição, houver empate em pontuação entre 02(dois) ou mais municípios,o critério de desempate, será o seguinte:

- a) Município que obteve a melhor classificação na Competição por Equipe,e
- b) Sorteio

**Art. 5º** - Na competição individual, a distribuição dos grupos na Fase Classificatória, será definida pela Coordenação, após o encerramento das inscrições e de acordo com o número de inscritos.

**Art. 6º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica.



# VOLEIBOL

**Art. 1º** -A competição será realizada com base nas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol – CBV/FIVB e adaptações por contidas nos Regulamentos Geral e Específico.

**Art. 2º** - As partidas serão disputadas em melhor de 5 (cinco) sets .

**Art. 3º** - Em caso de eliminação de uma equipe, os resultados obtidos pela mesma, na fase ou grupo, serão considerados nulo.

**Art. 4º** - O uniforme dos atletas devera ser composto por:

**§ 1º** -Os uniformes das equipes participantes deverão obedecer ao disposto nas Regras Oficiais de Voleibol da FIVB e nas condições estabelecidas neste Regulamento.

**§ 2º** - O uniforme dos atletas consiste em camisa, calção, short, tênis e meias;

**§ 3º** - A cor e o feitio do uniforme deverão ser padronizados - exceto as peças do uniforme do Líbero;

**§ 4º** - É proibido o uso de uniformes de cor diferente dos demais jogadores - exceto o Líbero - e/ou sem a numeração oficial;

**§ 5º** - Os uniformes dos jogadores devem estar numerados de 01 (um) a 20 (vinte), sendo facultada a inserção do nome.

**§ 6º** - O número deve ser colocado, preferencialmente, no centro das camisas, tanto na frente quanto nas costas. A cor e o brilho dos números devem contrastar com a cor e o brilho das camisas. Caso uma equipe não possua o número da frente não ficará impedida de jogar.

**§ 7º** - Caso uma equipe fique impossibilitada de usar a mesma numeração durante os jogos o responsável pela equipe deverá comunicar ao Coordenador da modalidade até 30 minutos antes do horário de inicio da partida.

**§ 8º** - O capitão da equipe deve ser - obrigatoriamente - identificado por uma tarja em sua camisa, de 8cm x 2cm, colocada no peito abaixo do número. A tarja deverá ser fixa e em cor contrastante a cor da camisa. Não será permitida a **utilização de esparadrapo, sem estar costurado**, como tarja de identificação.

**§ 10** - O Líbero deverá usar uniforme de cor diferente ou jaleco para seu substituto, contrastante com os outros jogadores da equipe.

**§ 11** - O uniforme do Líbero pode ter um feitiço diferente, preservando-se a numeração como o restante da equipe.

**Art. 5º** - A cada intervalo entre o termino de uma partida e o inicio de outra, as equipes que irão jogar terão direito a 5 (cinco) minutos para o aquecimento denominado ataque/defesa, antes que inicie o sorteio. Após o sorteio, as equipes terão 6 (seis) minutos para o realização do aquecimento de rede. A tolerância para o Primeiro jogo da rodada e de 15 minutos. Os demais jogos seguem conforme horário de tabela sem tolerância.

**Parágrafo Único** - Nas Semifinais e disputa de 1º e 2º Lugares haverá tempo técnico no 8º e 16º ponto.

**Art. 6º** - Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas.

**Art. 7º** - As equipes participantes deverão comparecer ao local do jogo, com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condições de participação, antes do início do jogo, todos os componentes das equipes deverão apresentar documentos oficiais à equipe de arbitragem e/ou a coordenação de modalidade.

**Art. 8º** - As equipes deverão apresentar a documentação para o Coordenador de Quadra pelo menos 30 minutos antes do horário marcado para o inicio do jogo.

**Art. 9º** - O jogador Libero poderá ser escolhido a cada jogo. Devendo ser informado ao apontador que oficializará em súmula.

**Parágrafo Único** - Caso uma equipe opte por usar 02 (dois) líberos na competição os mesmos deverão está relacionados entre os 12 (doze) atletas da equipe. Portanto, todos os atletas inscritos poderão atuar como libero.

**Art. 10** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica.



# VÔLEI DE PRAIA

**Art. 1º** - A competição será realizada com base nas regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol - CBV para o Vôlei de Praia, e as adaptações contidas neste Regulamento Específico e no Regulamento Geral.

**Art.2º** - As partidas serão disputadas em 01(um) único set de 25 pontos, sendo vencedora a dupla que obtiver 02(dois) pontos de vantagem sobre a adversária. Haverá troca de lado a cada 07 (sete) pontos. Cada dupla terá direito a 01 (um) tempo de 01 (um) minuto por set.

**Parágrafo Único** - Na soma de 21 pontos haverá um tempo técnico de 01 (um) minuto em todas as fases. Não haverá tempo técnico no 3º set (tie break).

**Art. 3º**- Nas fases Semifinal e Final as partidas serão disputadas em 02 (dois) sets vencedores de 21 pontos, caso haja necessidade do terceiro set (tie break), este será de 15(quinze) pontos, havendo troca de lado a cada 05(cinco) pontos no set decisivo. Cada dupla terá direito a 01(um) tempo de 1 minuto cada em todos os sets.

**Art. 4º** - Contusão:

**§ 1º** - No caso de acidente sério estando à bola em jogo, o árbitro deve paralisar a partida imediatamente. O rally é então repetido.

**§ 2º** - A um jogador lesionado é concedido, no máximo, 5 minutos para recuperação no jogo, uma única vez no jogo.

**§ 3º** - Se o jogador não se recupera ou não regressa à área de jogo ao concluir o tempo de recuperação, sua equipe será declarada incompleta para o set ou para o jogo e a dupla adversária será considerada vencedora completando os pontos necessários da equipe adversária.

**Art.5º** -Cada dupla terá direito a inscrever 1 (um) técnico credenciado no Cref, que poderá orientar os atletas sentado e ao termino do rally. Durante o Rally deverá permanecer sentado e em silêncio, em caso de manifestação poderá ser advertido ou penalizado conforme regra.

**Art. 7º** - Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas.

**Art. 8º** - As equipes participantes deverão comparecer ao local do jogo, com antecedência e devidamente uniformizada com numeração de 1 e 2. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes das equipes deverão apresentar documentação oficial à equipe de arbitragem e/ou a coordenação da modalidade.

**Art. 9º** - O uniforme e responsabilidade de cada município. Os atletas deverão jogar de Bermudas, short e camiseta (masculino), sunquínis, shorts ou maior e top (feminino). Qualquer outro uniforme deverá ser previamente aprovado pela COE.

**Parágrafo Único** - Os uniformes deverão ser iguais para ambos os atletas. Caso não ocorra os mesmos estão impossibilitados de jogar.

**Art. 10** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica.



**Art. 1º** - A competição será realizada na categoria Convencional (pensado) com base nas Regras Oficiais da FIDE – Federação Internacional de Xadrez, adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX) e nas adaptações contidas nos Regulamentos Geral e Específico.

**Art. 2º** - A equipe será composta de no máximo 05(cinco) e no mínimo 03(três) atletas, onde 04(quatro) serão titulares e mais 01(um) suplente.

**§ 1º** - A equipe que não apresentar jogador em qualquer mesa para a respectiva rodada, será penalizada com a perda do ponto por tabuleiro sem competidor.

**§ 2º** - Na reunião técnica que antecede a competição, a equipe deverá definir os atletas titulares e o suplente, bem como, apresentar a ordem no tabuleiro de cada competidor que não mais será modificada.

**§ 3º** - O suplente é o enxadrista que poderá substituir qualquer um dos titulares. Quando houver substituição pelo suplente, o atleta titular só poderá voltar a competir no tabuleiro de origem.

**§ 4º** - Os jogadores, nas mesas 1 e 3, jogarão com peças de cor branca, quando sua equipe for mandante e nas mesas 2 e 4 com as peças de cor preta.

**§ 5º** - Os tabuleiros, os jogos de peças e os relógios serão disponibilizados exclusivamente pela coordenação do evento, no padrão oficial.

**Art. 3º** - O tempo de jogo será de 60(sessenta) minutos (nocaute), para cada jogador, em relógio analógico ou digital.

**Art. 4º** - Contagem de pontos (por mesa):

- 1 – Vitória : 1,0(um) ponto,
- 2 – Empate: 0,5(meio) ponto e
- 3 - Derrota: 0(zero) ponto.

**Art. 5º** - O Sistema de disputa será o Emparceiramento feito no programa Swiss Manager.

**§ 1º** - de 04 (quatro) a 08(oito) equipes, todos contra todos (Round Robin por equipes)

**§ 2º** - a partir de 09 equipes, o número de rodadas é definida com o número cuja raiz quadrada é igual ou aproximada do número de equipes inscritas (suíço por equipe)

**§ 3º** - O vencedor da competição será a equipe que somar maior número de pontos pelos matches ganhos, sendo que: pontos acumulados no match – 03 (três) para vitória, 01 (um) para empate e 0 (zero) para derrota.

**Art. 6º** - Quando houver empate na Classificação Final por equipe, o Critério de desempate do Sistema **ROUND ROBIN POR EQUIPES**, será o seguinte:

- Classificação decidida por pontos por EQUIPE MATCH (V:3, E:1, D:0) COD 40

- 1 – Pontos por partida – código 1
- 2 – Confronto Direto – código 14 (entre 02 equipes)
- 3 – Sonneborn-Berger pontos reais – código 7
- 4 – Pontos de partida + ponto por match ganho – código 38
- 5 – Matches relâmpago de 5 minutos em 03 (três) tabuleiros

**Art. 7º** - A Quando houver empate na Classificação Final por equipe, o Critério de desempate do Sistema **SUIÇO POR EQUIPES**, será o seguinte:

- Classificação decidida por pontos por EQUIPE MATCH (V:3, E:1, D:0) COD 40

- 1 – Pontos por partida – código 1

- 2 – Confronto Direto – código 14(entre 02 equipes)
- 3 – Buchholz – código 22
- 4 – Sonneborn-Berger pontos reais – código 7
- 5 – Matches relâmpago de 5 minutos em 03 (três) tabuleiros

**Art. 8º** - Os jogadores deverão anotar em algébrico na planilha prescrita para a competição, os seus próprios lances e os lances do adversário de maneira legível.

**Art.9º** - Permanece vigente a regra que determina "peça tocada é peça jogada"

**Art. 10** - O jogador deve acionar o relógio com a mesma mão que moveu a peça.

**§ 1º** - É proibido manter a mão sobre o pino do relógio ou pairar sobre ele.

**§ 2º** - Os jogadores devem manusear o relógio de xadrez corretamente. É proibido acioná-lo com muita força, segurar ou derrubá-lo. O uso inadequado do relógio será penalizado conforme o estabelecido no Art. 12.9 da Lei do Xadrez da FIDE.

**Art. 11** - A seta é considerada caída quando o árbitro acusar ou for feita uma reclamação por parte de um dos jogadores envolvidos na partida.

**§ 1º** - Se ambas as setas estiverem caídas e for impossível determinar qual delas caiu anteriormente, considera-se que a partida terminou empatada.

**Art. 12** - É expressamente proibido trazer celulares ou outros meios de comunicação no salão de jogos. Se o celular de um jogador emitir qualquer sinal ou som ou receber qualquer mensagem durante a partida, este jogador será declarado perdedor da partida.

**Art. 13** - O jogador deve estar sentado na mesa para o início da partida na hora marcada, tendo como referência o relógio oficial do evento. Caso o atleta não cumpra o horário determinado o relógio é acionado e o seu tempo de tolerância é de 20(vinte) minutos.

**Art. 14** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Xadrez, com anuência hierárquica, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais da FIDE, o Regulamento Geral e o Específico da modalidade

# ANEXO 01 – CLASSIFICAÇÃO GERAL DO XI JOGOS INTERMUNICIPAIS DE RONDÔNIA – JIR 2017



| Nº | MUNICÍPIO              | ATL |    | BAS |    | CAP |    | CIC |    | FUT |   | FTS |    | HAN |    | JUD |    | KRT |    | NAT |    | TKD |    | TMS |    | VB |    | VPR |    | XDZ |    | PONTOS | CLASSIFICAÇÃO |
|----|------------------------|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|---|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|-----|----|----|----|-----|----|-----|----|--------|---------------|
|    |                        | M   | F  | M   | F  | M   | F  | M   | F  | M   | F | M   | F  | M   | F  | M   | F  | M   | F  | M   | F  | M   | F  | M   | F  | M  | F  | M   | F  | M   | F  |        |               |
| 1  | Porto Velho            | 16  | 20 | 20  | 16 | 20  | 4  | 12  | 16 | -   | - | 20  | 6  | 16  | 8  | 16  | 16 | 8   | 12 | 20  | 20 | 16  | 20 | 20  | 20 | 20 | 16 | 8   | 4  | 16  | 8  | 414    | 1º LUGAR      |
| 2  | Cacoal                 | 20  | 16 | -   | 20 | 16  | 5  | 20  | 12 | 20  | - | 16  | 4  | 6   | 20 | 20  | 20 | 3   | 20 | 16  | 16 | 12  | 12 | 6   | 5  | 6  | 20 | 20  | 20 | 12  | 16 | 399    | 2º LUGAR      |
| 3  | Ariquemes              | 12  | 4  | 3   | 5  | 5   | 6  | 16  | 20 | -   | - | 4   | 8  | 20  | 6  | 8   | 6  | 16  | -  | 6   | 6  | -   | -  | 8   | 12 | 4  | 8  | 3   | 12 | 8   | 20 | 226    | 3º LUGAR      |
| 4  | Ji Paraná              | 4   | 8  | 6   | 8  | 12  | 16 | 6   | 8  | -   | - | -   | -  | -   | 16 | -   | -  | -   | -  | 12  | 8  | -   | -  | -   | 8  | 3  | 4  | -   | -  | 20  | -  | 139    | 4º LUGAR      |
| 5  | Vilhena                | -   | -  | 4   | 12 | 6   | -  | 5   | -  | -   | - | 12  | 12 | 8   | -  | -   | -  | 20  | 16 | -   | -  | -   | -  | 5   | 16 | -  | 12 | 5   | -  | 3   | -  | 136    | 5º LUGAR      |
| 6  | Guajará-Mirim          | 8   | -  | -   | -  | -   | -  | 8   | -  | 8   | - | -   | -  | -   | -  | 12  | -  | -   | 8  | -   | -  | 20  | 16 | 16  | -  | -  | -  | 16  | 5  | -   | -  | 117    | 6º LUGAR      |
| 7  | Rolim de Moura         | 6   | 12 | 16  | -  | -   | -  | 4   | -  | -   | - | -   | -  | -   | -  | 3   | 5  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | 12 | 6  | 12  | 16 | -   | -  | 92     | 7º LUGAR      |
| 8  | Jaru                   | -   | -  | 12  | -  | -   | -  | -   | 6  | -   | - | 6   | -  | -   | 5  | -   | 3  | -   | -  | 8   | 12 | -   | -  | 3   | 6  | -  | 5  | 4   | 3  | -   | -  | 73     | 8º LUGAR      |
| 9  | Alta Floresta          | -   | -  | -   | -  | -   | 8  | -   | -  | 5   | - | 5   | 20 | -   | -  | 4   | 8  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | 4   | -  | -  | -  | -   | -  | -   | -  | 54     | 9º LUGAR      |
| 10 | Ouro Preto             | -   | -  | -   | -  | 3   | -  | -   | -  | -   | - | -   | 5  | 5   | 12 | 5   | -  | 4   | -  | -   | -  | -   | -  | 12  | -  | -  | -  | 6   | -  | -   | -  | 52     | 10º LUGAR     |
| 11 | Pimenta Bueno          | 5   | 6  | 8   | -  | 8   | 20 | -   | -  | -   | - | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -  | -  | -   | -  | -   | -  | 47     | 11º LUGAR     |
| 12 | Monte Negro            | 3   | 6  | -   | -  | -   | 12 | -   | -  | -   | - | -   | 16 | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -  | -  | -   | -  | -   | -  | 37     | 12º LUGAR     |
| 13 | Colorado do Oeste      | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | - | -   | -  | -   | -  | 6   | 12 | 6   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | 8  | -  | -   | -  | -   | -  | 32     | 13º LUGAR     |
| 14 | Presidente Medici      | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | - | -   | -  | -   | -  | 4   | -  | 6   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | 16 | -  | -   | -  | -   | -  | 26     | 14º LUGAR     |
| 15 | Alto Paraíso           | -   | -  | -   | -  | 4   | -  | -   | -  | 4   | - | 8   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | 5  | -  | -   | -  | 4   | -  | 25     | 15º LUGAR     |
| 16 | Alvorada do Oeste      | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | 16  | - | -   | -  | -   | -  | -   | -  | 5   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -  | -  | -   | -  | -   | -  | 21     | 16º LUGAR     |
| 17 | Ministro Andreazza     | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | - | -   | -  | -   | -  | -   | -  | 3   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -  | -  | -   | -  | 5   | 12 | 20     | 17º LUGAR     |
| 18 | São Miguel do Guaporé  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | - | 3   | -  | -   | -  | -   | 12 | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -  | -  | -   | -  | -   | -  | 15     | 18º LUGAR     |
| 19 | Mirante da Serra       | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | 12  | - | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -  | -  | -   | -  | -   | -  | 12     | 19º LUGAR     |
| 20 | Campo Novo de RO.      | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | - | -   | -  | 12  | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -  | -  | -   | -  | -   | -  | 12     | 19º LUGAR     |
| 21 | Nova Mamoré            | -   | -  | -   | -  | -   | -  | 3   | -  | -   | - | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -  | -  | -   | -  | 6   | -  | 9      | 21º LUGAR     |
| 22 | Alto Alegre do Parecis | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | - | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -  | -  | -   | 6  | -   | -  | 6      | 22º LUGAR     |
| 23 | Cerejeiras             | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | 6   | - | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -  | -  | -   | -  | -   | -  | 6      | 22º LUGAR     |
| 24 | Candeias do Jamari     | -   | -  | -   | 6  | -   | -  | -   | -  | -   | - | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -  | -  | -   | -  | -   | -  | 6      | 22º LUGAR     |
| 25 | Chupinguaia            | -   | -  | 5   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | - | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -  | -  | -   | -  | -   | -  | 5      | 25º LUGAR     |
| 26 | Itapua do Oeste        | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | - | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -  | -  | -   | -  | -   | -  | 0      | 26º LUGAR     |
| 27 | Novo Horizonte         | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | - | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -  | -  | -   | -  | -   | -  | 0      | 26º LUGAR     |
| 28 | São Felipe             | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | - | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -  | -  | -   | -  | -   | -  | 0      | 26º LUGAR     |
| 29 | São Francisco          | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | - | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -  | -  | -   | -  | -   | -  | 0      | 26º LUGAR     |
| 30 | Seringueiras           | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | - | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -  | -  | -   | -  | -   | -  | 0      | 26º LUGAR     |
| 31 | Vale do Anari          | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | - | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -  | -  | -   | -  | -   | -  | 0      | 26º LUGAR     |
| 32 | Vale do Paraíso        | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | - | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -   | -  | -  | -  | -   | -  | -   | -  | 0      | 26º LUGAR     |